



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2022 -SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de PLACAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 12.566.342/0001-52, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2022**. RESOLVE registrar os preços para Aquisição de Medicamentos, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. MUN. DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **CINQUENTA POR CENTO DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo indicado no termo de referencia da expedição da mesma.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \times I = (6/100) \times I = 0,00016438365 \times 365$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº031/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas

para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Primeiro: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



☐A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

☐Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

☐Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES NO CONTRATO

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

Empresa: D. P. AGUIAR EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 33.834.782/0001-13, estabelecida à AV. JOÃO COELHO - 1353, BRASÍLIA, Altamira PA, representada neste ato pelo Sr(a). DIOLENO PEREIRA AGUIAR, C.P.F. nº 006.919.122-03, R.G. nº 05030457602 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3 mg/mL + 3 mg/mL	AMPOLA	250.00	5,700	1.425,00
00007	albendazol 40 mg/mL	FRASCO	1,000.00	1,300	1.300,00
00008	albendazol 400 mg	COMPRIMIDO	5,000.00	0,440	2.200,00
00013	amoxicilina 500 mg	COMPRIMIDO	25,000.00	0,190	4.750,00
00014	amoxicilina 500 mg*	CÁPSULA	25,000.00	0,150	3.750,00
00015	amoxicilina 50 mg/mL	FRASCO	1,500.00	2,900	4.350,00
00016	"amoxicilina + clavulanato de potássio 50 mg/mL + 12,5 mg/mL"	FRASCO	1,500.00	7,800	11.700,00
00017	"amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 12	COMPRIMIDO	5,000.00	0,700	3.500,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



5 mg"					
00021	atenolol 100 mg	COMPRIMIDO	7,500.00	0,070	525,00
00022	azitromicina 500 mg	COMPRIMIDO	12,500.00	0,900	11.250,00
00023	azitromicina 40 mg/mL	FRASCO	2,500.00	8,390	20.975,00
00024	"benzilpenicilina benzatina 600.000 unidadesinter nacionais"	FRASCO	1,500.00	13,400	20.100,00
00026	"benzilpenicilina potássica 5.000.000 unidadesint ernacionais"	FRASCO	1,500.00	9,500	14.250,00
00027	"benzilpenicilina procaína +benzilpenicilina potá ssica 300.000 unidadesinternacionais + 100.000unidades internacionais"	FRASCO	1,500.00	5,800	8.700,00
00028	benzoilmetronidazol 40 mg/ML	FRASCO	1,500.00	8,500	12.750,00
00029	bicarbonato de sódio 1 mEq/mL (8,4%)	AMPOLA	500.00	0,600	300,00
00032	carvedilol 3,125 mg	UNIDADE	250.00	0,320	80,00
00035	carvedilol 25 mg	COMPRIMIDO	5,000.00	0,150	750,00
00036	cefalexina 500 mg	COMPRIMIDO	25,000.00	0,600	15.000,00
00037	cefalexina 500 mg*	CÁPSULA	25,000.00	0,600	15.000,00
00038	cefalexina 50 mg/ML	FRASCO	1,500.00	4,100	6.150,00
00039	ceftriaxona 1 G	FRASCO	10,000.00	3,300	33.000,00
00040	ceftriaxona 500 mg	FRASCO	5,000.00	3,600	18.000,00
00041	ciprofloxacino 500 mg	COMPRIMIDO	15,000.00	0,260	3.900,00
00042	claritromicina 500 mg*	COMPRIMIDO	10,000.00	0,600	6.000,00
00043	cloreto de potássio 2,56 mEq/mL (19,1%) 10 ml	FRASCO	500.00	0,690	345,00
00044	cloreto de sódio 3,4 mEq/mL (20%) 10 ml	FRASCO	2,500.00	0,320	800,00
00045	cloreto de sódio 0,9% (9 mg/mL)	FRASCO	500.00	0,670	335,00
00046	cloridrato de amiodarona 200 mg	COMPRIMIDO	3,000.00	0,330	990,00
00047	cloridrato de bupivacaína 2,5 mg/mL (0,25%)	AMPOLA	2,500.00	11,000	27.500,00
00048	cloridrato de bupivacaína 5 mg/mL (0,50%)	AMPOLA	2,500.00	4,200	10.500,00
00049	cloridrato de dobutamina 12,5 mg/mL*	AMPOLA	1,000.00	7,400	7.400,00
00050	cloridrato de dopamina 5 mg/mL*	AMPOLA	1,000.00	3,600	3.600,00
00051	cloridrato de lidocaína 20 mg/mL (2%) 20 ml	AMPOLA	1,500.00	9,000	13.500,00
00052	cloridrato de lidocaína 20 mg/g (2%)	BISNAGA	1,500.00	2,140	3.210,00
00054	cloridrato de lidocaína + glicose 50 mg/mL + 75 mg /mL (5% + 7,5%)	AMPOLA	1,500.00	6,600	9.900,00
00055	cloridrato de metformina 500 mg	COMPRIMIDO	12,500.00	0,080	1.000,00
00059	cloridrato de metoclopramida 4 mg/mL	FRASCO	500.00	2,900	1.450,00
00060	cloridrato de prometazina 25 mg*	COMPRIMIDO	7,500.00	0,170	1.275,00
00061	cloridrato de prometazina 25 mg/mL	AMPOLA	7,500.00	1,950	14.625,00
00063	dexametasona 1 mg/g (0,1%)	BISNAGA	2,500.00	0,800	2.000,00
00064	dexametasona 1 mg/g (0,1%)*	BISNAGA	500.00	9,000	4.500,00
00065	dexametasona 4 mg	COMPRIMIDO	5,000.00	0,400	2.000,00
00066	dexametasona 0,1 mg/mL	FRASCO	1,500.00	2,800	4.200,00
00069	dinitrato de isossorbida 5 mg	COMPRIMIDO	750.00	0,290	217,50
00070	dipirona 500 mg/mL	AMPOLA	15,000.00	1,220	18.300,00
00071	dipirona 500 mg	COMPRIMIDO	25,000.00	0,180	4.500,00
00072	dipirona 500 mg/mL*	FRASCO	1,500.00	1,400	2.100,00
00074	espironolactona 25 mg	COMPRIMIDO	5,000.00	0,300	1.500,00
00075	estolato de eritromicina 500 mg	COMPRIMIDO	5,000.00	1,300	6.500,00
00076	estolato de eritromicina 50 mg/mL	FRASCO	500.00	6,000	3.000,00
00077	fluconazol 150 mg	CÁPSULA	7,500.00	0,500	3.750,00
00078	"fosfato dissódico dedexametasona 4 mg/mL"	AMPOLA	10,000.00	1,900	19.000,00
00079	fosfato sódico de prednisolona 3 mg/mL	FRASCO	2,500.00	5,400	13.500,00
00080	furosemida 40 mg	COMPRIMIDO	10,000.00	0,060	600,00
00081	furosemida 10 mg/mL*	AMPOLA	7,500.00	2,190	16.425,00
00082	glibenclamida 5 mg	AMPOLA	20,000.00	0,340	6.800,00
00083	glicerol 120 mg/mL	FRASCO	500.00	11,800	5.900,00
00085	gliclazida 60 mg	COMPRIMIDO	750.00	0,600	450,00
00086	"glicose 50 mg/mL (5%) 250 ML"	FRASCO	5,000.00	3,700	18.500,00
00087	"glicose 50 mg/mL (5%) 500 ML"	FRASCO	7,500.00	1,600	12.000,00
00088	glicose 100 mg/mL (10%)	FRASCO	5,000.00	2,300	11.500,00
00089	glicose 500 mg/mL (50%) 10 ML	FRASCO	2,500.00	0,800	2.000,00
00090	hemitartrato de norepinefrina 2 mg/mL	AMPOLA	750.00	3,500	2.625,00
00091	heparina sódica 5.000 unidades internacionais/0,25 mL	AMPOLA	1,000.00	8,000	8.000,00
00092	hidroclorotiazida 25mg	COMPRIMIDO	25,000.00	0,030	750,00
00093	hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL	FRASCO	2,500.00	2,500	6.250,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00094	"ibuprofeno 200 mg "	COMPRIMIDO	5,000.00	1,830	9.150,00
00095	ibuprofeno 300 mg	COMPRIMIDO	15,000.00	0,190	2.850,00
00096	"ibuprofeno 600 mg "	COMPRIMIDO	25,000.00	0,200	5.000,00
00097	ibuprofeno 50 mg/mL	FRASCO	2,500.00	2,500	6.250,00
00098	itraconazol 100 mg	CÁPSULA	1,000.00	1,000	1.000,00
00099	ivermectina 6 mg	COMPRIMIDO	7,500.00	0,600	4.500,00
00100	lactulose 667 mg/mL*	FRASCO	250.00	5,800	1.450,00
00101	loratadina 10 mg	COMPRIMIDO	7,500.00	0,060	450,00
00102	loratadina 1 mg/mL	FRASCO	2,500.00	5,000	12.500,00
00103	losartana potássica 50 mg	COMPRIMIDO	25,000.00	0,080	2.000,00
00104	maleato de dexclorfeniramina 2 mg	COMPRIMIDO	7,500.00	0,040	300,00
00106	maleato de enalapril 5 mg	COMPRIMIDO	5,000.00	0,050	250,00
00107	maleato de enalapril 10 mg	COMPRIMIDO	5,000.00	0,040	200,00
00110	metronidazol 100 mg/g (10%)	BISNAGA	2,500.00	2,800	7.000,00
00111	metronidazol 250 mg	COMPRIMIDO	7,500.00	0,200	1.500,00
00112	metronidazol 400 mg	COMPRIMIDO	7,500.00	0,400	3.000,00
00115	nifedipino 10 mg	COMPRIMIDO	7,500.00	0,180	1.350,00
00116	nifedipino 20 mg	COMPRIMIDO	7,500.00	0,029	217,50
00117	nistatina 100.000 unidades internacionais/mL	FRASCO	1,500.00	5,000	7.500,00
00119	nitrito de miconazol 2% (20 mg/g)*	BISNAGA	2,500.00	7,660	19.150,00
00120	nitrito de miconazol 2% (20 mg/g)** CREME	BISNAGA	2,500.00	1,300	3.250,00
00121	nitrofurantoina 100 mg	CÁPSULA	5,000.00	0,490	2.450,00
00122	óleo para uso oral	FRASCO	500.00	3,700	1.850,00
00124	óleo mineral	FRASCO	500.00	3,700	1.850,00
00124	óleo para uso oral	FRASCO	500.00	3,700	1.850,00
00124	paracetamol 200 mg/mL* solução oral	FRASCO	2,500.00	2,160	5.400,00
00125	paracetamol 500 mg*	COMPRIMIDO	25,000.00	0,100	2.500,00
00126	pasta-d'água FN PASTA	FRASCO	500.00	4,800	2.400,00
00130	prednisona 20 mg*	COMPRIMIDO	7,500.00	0,200	1.500,00
00133	"sais para reidratação oral glicoseanidra, cloreto de potássio, citrato de sódio dihidratado" PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	UNIDADE	2,500.00	0,600	1.500,00
00134	sinvastatina 10 mg*	COMPRIMIDO	10,000.00	0,130	1.300,00
00135	sinvastatina 20 mg	COMPRIMIDO	10,000.00	0,120	1.200,00
00136	sinvastatina 40 mg	COMPRIMIDO	10,000.00	0,120	1.200,00
00137	soro fisiológico 0,9 % 100 ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	7,500.00	1,800	13.500,00
00138	soro fisiológico 0,9 % 250 ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	10,000.00	2,340	23.400,00
00139	soro fisiológico 0,9 % 500 ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	10,000.00	3,290	32.900,00
00140	soro fisiológico 0,9 % 1000 ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	7,500.00	7,470	56.025,00
00141	solução ringer solução ringer + lactato de sódio 3 mg/mL + cloreto de sódio 6 mg/mL + cloreto de potássio 0,3 mg/mL + cloreto de cálcio 0,2 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	7,500.00	9,410	70.575,00
00142	succinato de metoprolol 50 mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	2,500.00	0,530	1.325,00
00143	succinato sódico de hidrocortisona 100 mg* PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	5,000.00	5,020	25.100,00
00144	succinato sódico de hidrocortisona 500 mg* PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	5,000.00	7,320	36.600,00
00145	sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%) CREME	FRASCO	2,500.00	3,000	7.500,00
00146	sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	2,500.00	4,460	11.150,00
00148	sulfato de atropina 0,25 mg/mL* SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500.00	3,800	1.900,00
00149	sulfato de gentamicina 5 mg/g POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA	150.00	7,800	1.170,00
00151	sulfato de magnésio 50% (4,05 mEq/mL Mg++) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500.00	5,400	2.700,00
00157	sulfato ferroso 25 mg/mL (Ferro elementar)	FRASCO	250.00	1,000	250,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



SOLUÇÃO ORAL					
00163	ácido valproico 250 mg CONTROLADOS	CÁPSULA	7,500.00	0,450	3.375,00
00164	ácido valproico 250 mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	7,500.00	1,120	8.400,00
00165	ácido valproico 500 mg CONTROLADOS	COMPRIMIDO	10,000.00	1,090	10.900,00
00166	ácido valproico 50 mg/mL XAROPE. CONTROLADO	FRASCO	1,000.00	6,800	6.800,00
00168	carbonato de lítio 300 mg CONTROLADOS	COMPRIMIDO	5,000.00	0,330	1.650,00
00169	clonazepam 2,5 mg/mL SOLUÇÃO ORAL. CONTROLADOS	FRASCO	2,500.00	3,400	8.500,00
00178	decanoato de haloperidol 50 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTROLADOS	AMPOLA	1,500.00	10,000	15.000,00
00179	diazepam 5 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL. CONTROLADOS	AMPOLA	2,500.00	0,900	2.250,00
00186	fenobarbital 100 mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	15,000.00	0,310	4.650,00
00187	fenobarbital 40 mg/mL SOLUÇÃO ORAL CONTROLADOS	FRASCO	750.00	5,000	3.750,00
00197	valproato de sódio 250 mg CONTROLADOS	CÁPSULA	7,500.00	0,480	3.600,00
00198	valproato de sódio 250 mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	7,500.00	0,800	6.000,00
00199	valproato de sódio 50 mg/mL XAROPE CONTROLADOS	FRASCO	250.00	7,220	1.805,00
00200	valproato de sódio 50 mg/mL* SOLUÇÃO ORAL CONTROLADOS	FRASCO	250.00	5,670	1.417,50
00205	ácido ascórbico 200mg/ml AMP.de5* SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR	AMPOLA	10,000.00	1,500	15.000,00
00210	cefepime 1g pó p/ sol. injetável* PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR	AMPOLA	2,500.00	10,800	27.000,00
00211	cetoprofeno 100mg/2ml sol.injetável im* SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR	AMPOLA	2,500.00	1,450	3.625,00
00212	cimetidina 150mg/ml AMP.c/2 ml* SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR	AMPOLA	7,500.00	1,910	14.325,00
00213	deslanosideo 0,2 mg/ml* SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR	AMPOLA	250.00	1,500	375,00
00214	diclofenaco sódico 75mg/3ml AMP de 3ml* SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR	AMPOLA	7,500.00	0,550	4.125,00
00216	etilefrina 10mg/ml AMP de 2ml (eforartil)* SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR	AMPOLA	1,500.00	0,950	1.425,00
00217	fitomenadiona 10 mg/ml AMP de 1 ml* SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR	AMPOLA	1,000.00	1,350	1.350,00
00219	gentamicina 20mg/ml AMP c/ 2ml* SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR	AMPOLA	1,000.00	1,650	1.650,00
00220	gentamicina 40mg/ml AMP c/2ml* SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR	AMPOLA	2,500.00	2,100	5.250,00
00221	gentamicina 80mg/ml AMP c/2ml* SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR	AMPOLA	2,500.00	1,350	3.375,00
00223	metilergometrina 0,2mg/ml AMP de 1ml (ergotrat)* SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR	AMPOLA	2,500.00	4,000	10.000,00
00224	neostigmina 0,5 mg/ml sol. inj.* SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR	AMPOLA	250.00	146,000	36.500,00
00225	oxitocina 5 ui/ml AMP c/1ml cada.* SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR	AMPOLA	1,500.00	2,940	4.410,00
00226	vitaminas do complexo b (pro b5+b3+b6+b1) sol. inj AMP de 5ml* SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR	AMPOLA	12,500.00	3,350	41.875,00
00227	colagenase, 0,6 u/g + cloranfenicol 0,01 g/g pomad a 30g* CREME FARM. HOSPITALAR	BISNAGA	250.00	5,400	1.350,00
00228	neomicina, associada com bacitracina, 5mg + 250ui/ g, pomada - bisnaga* CREME FARM. HOSPITALAR	BISNAGA	2,500.00	1,450	3.625,00
00229	ciprofloxacino 2 mg/ ml sol. injetável c/ 100 ml s	BOLSA	1,500.00	18,000	27.000,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



	istema fechado*				
	SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR				
00231	soro ringer simples 500 ml sistema fechado*	BOLSA	4,000.00	4,900	19.600,00
	SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR				
00234	aminofilina 100 mg/ comp	COMPRIMIDO	1,500.00	5,950	8.925,00
	FARM. HOSPITALAR				
00235	atenolol 25 mg*	COMPRIMIDO	12,500.00	0,300	3.750,00
	FARM. HOSPITALAR				
00238	cetoconazol 200mg comp*	COMPRIMIDO	1,500.00	1,140	1.710,00
	FARM. HOSPITALAR				
00242	cloridrato de isoxsuprina 10 mg (inibina)*	COMPRIMIDO	2,500.00	3,850	9.625,00
	FARM. HOSPITALAR				
00259	metilergometrina 0,125 mg comprimido (ergotrat)*	COMPRIMIDO	1,000.00	24,820	24.820,00
	FARM. HOSPITALAR				
00262	nimesulida 100 mg*	COMPRIMIDO	5,000.00	0,350	1.750,00
	FARM. HOSPITALAR				
00263	nimodipino 30 mg*	COMPRIMIDO	1,000.00	1,150	1.150,00
	FARM. HOSPITALAR				
00264	nitazoxanida 500mg*	COMPRIMIDO	1,000.00	2,900	2.900,00
	FARM. HOSPITALAR				
00265	norfloxacin 400 mg*	COMPRIMIDO	1,000.00	0,400	400,00
	FARM. HOSPITALAR				
00266	oxibutinina 5 mg*	COMPRIMIDO	1,000.00	0,850	850,00
	FARM. HOSPITALAR				
00277	secnidazol 1 g comp*	COMPRIMIDO	2,500.00	0,850	2.125,00
	FARM. HOSPITALAR				
00286	acetilcisteina 20 mg/ml xpe pediátrico 120ml*	FRASCO	2,500.00	2,950	7.375,00
	SOLUÇÃO ORAL FARM. HOSPITALAR				
00287	acetilcisteina 40 mg/ml xarope adulto 120 ml*	FRASCO	2,500.00	8,950	22.375,00
	SOLUÇÃO ORAL FARM. HOSPITALAR				
00288	ácido ascórbico 200 mg susp. oral de 20 ml*	FRASCO	250.00	3,700	925,00
	SOLUÇÃO ORAL FARM. HOSPITALAR				
00289	ácidos graxos essenciais*	FRASCO	250.00	4,000	1.000,00
	SOLUÇÃO OLEOSA FARM. HOSPITALAR				
00290	água destilada 10 ml*	FRASCO	1,500.00	0,430	645,00
	SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR				
00291	água destilada 500 ml*	FRASCO	2,500.00	3,590	8.975,00
	SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR				
00292	ambroxol 15 mg/ml xpe pediátrico frasco c/ 100 ml*	FRASCO	2,500.00	2,990	7.475,00
	SOLUÇÃO ORAL FARM. HOSPITALAR				
00293	ambroxol 30 mg/ xpe adulto frasco c/ 100 ml*	FRASCO	2,500.00	3,160	7.900,00
	SOLUÇÃO ORAL FARM. HOSPITALAR				
00294	bromoprida 4mg sol. oral 20ml*	FRASCO	250.00	1,200	300,00
	SOLUÇÃO ORAL FARM. HOSPITALAR				
00298	diclofenaco potássico 15 mg/ml susp. oral de 20 ml	FRASCO	500.00	4,350	2.175,00
	*				
	SOLUÇÃO ORAL FARM. HOSPITALAR				
00299	dimeticona 75 mg/ml sol. oral 15 ml*	FRASCO	1,500.00	1,140	1.710,00
	SOLUÇÃO ORAL FARM. HOSPITALAR				
00301	glicose 25% 10 ML*	FRASCO	2,500.00	0,270	675,00
	SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR				
00302	glutaraldeido 2% 5 litros*	FRASCO	50.00	71,000	3.550,00
	SOLUÇÃO LÍQUIDA FARM. HOSPITALAR				
00303	glutarom frc de 5 litros*	FRASCO	40.00	64,000	2.560,00
	SOLUÇÃO LÍQUIDA FARM. HOSPITALAR				
00304	manitol 20% 250 ml sistema fechado*	FRASCO	1,000.00	9,000	9.000,00
	SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR				
00309	polivitaminico infantil*	FRASCO	2,500.00	0,495	1.237,50
	SOLUÇÃO ORAL FARM. HOSPITALAR				
00310	saccharomyces cerevisiae 50 milhões/ml flaconetes de 5 ml uso adulto*	FRASCO	1,500.00	4,800	7.200,00
	SOLUÇÃO ORAL FARM. HOSPITALAR				
00311	saccharomyces cerevisiae 50 milhões/ml flaconetes de 5 ml uso pediátrico*	FRASCO	1,500.00	3,990	5.985,00
	SOLUÇÃO ORAL FARM. HOSPITALAR				
00312	sulfato de salbutamol 0,48 mg/ml xpe*	FRASCO	250.00	2,200	550,00
	SOLUÇÃO ORAL FARM. HOSPITALAR				

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00313	ampicilina 50 mg/ ml. pó p/ susp oral 60 ml após r econstituição*	FRASCO	1,500.00	3,400	5.100,00
	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR				
00314	ampicilina sodica 1g p/ sol injet.*	FRASCO	2,500.00	3,400	8.500,00
	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR				
00315	ampicilina sodica 500mg pó p/ solução injetável.*	FRASCO	2,500.00	4,800	12.000,00
	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR				
00316	cefalotina sodica 1g po p/ solução injetável*	FRASCO	6,000.00	6,200	37.200,00
	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR				
00317	cefazolina 1g po p/ sol. injetável*	FRASCO	2,500.00	5,200	13.000,00
	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR				
00318	cefazolina 500mg pó p/ sol. injetável*	FRASCO	2,500.00	16,330	40.825,00
	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR				
00319	ceftazidima pentaidratada 1g pó p/sol.injetável*	FRASCO	2,500.00	18,000	45.000,00
	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR				
00320	cetoprofeno 100mg/2 ml sol.injetável iv*	FRASCO	5,000.00	4,210	21.050,00
	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR				
00321	cloroto de suxametônio 100 mg*	FRASCO	100.00	26,040	2.604,00
	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR				
00322	cloroto de suxametônio 500 mg*	FRASCO	100.00	34,210	3.421,00
	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR				
00323	cloridrato de lidocaina 2% solução injetável*	AMPOLA	500.00	3,800	1.900,00
	SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR				
00324	cloridrato de lidocaina, 2% sem vasoconstritor 20 ml*	AMPOLA	500.00	5,410	2.705,00
	SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR				
00325	cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável*	AMPOLA	5,000.00	0,800	4.000,00
	SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR				
00326	omeprazol inj*	FRASCO	2,500.00	12,100	30.250,00
	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR				
00327	oxacilina sódica 500 mg pó p/ solução injetável*	FRASCO	2,500.00	2,770	6.925,00
	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR				
00328	tenoxicam 20mg/ml sol. inj*	FRASCO	7,500.00	9,900	74.250,00
	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR				
00329	tenoxicam 40mg/ml sol. inj*	FRASCO	7,500.00	8,900	66.750,00
	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR				
00332	água destilada p/ auto chave galão de 5 l*	GALÃO	250.00	3,300	825,00
	SOLUÇÃO AQUOSA FARM. HOSPITALAR				
00336	iodopovidona 10% solução tópica - 1000 ml*	LITRO	250.00	10,080	2.520,00
	SOLUÇÃO TÓPICA FARM. HOSPITALAR				
00337	iodopovidona solução degermante - 1000 ml*	LITRO	250.00	44,000	11.000,00
	SOLUÇÃO TÓPICA FARM. HOSPITALAR				
00338	benzoato de benzila emulsão 250 mg /ml frasco com 100 ml*	UNIDADE	250.00	6,000	1.500,00
	SOLUÇÃO TÓPICA FARM. HOSPITALAR				
00339	cetoconazol 20 mg/g creme tópico bisn. de 30 g*	UNIDADE	7,500.00	3,480	26.100,00
	CREME FARM. HOSPITALAR				
00340	bromazepam 6 mg*	COMPRIMIDO	1,500.00	0,400	600,00
	FARM. HOSPITALAR CONTROLADOS				
00341	cloridrato de cetamina 50 mg/ml frasco c/ 10 ml* solução injetável CONTROLADOS	AMPOLA	250.00	89,390	22.347,50
	SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTROLADOS				
00342	cafeína 10mg/ml sol. oral em frasco de 30ml*	FRASCO	1,000.00	8,900	8.900,00
	SOLUÇÃO ORAL CONTROLADOS				
00344	halotano líquido anestésico inalante 100ml*	FRASCO	5.00	366,000	1.830,00
	SOLUÇÃO INALATÓRIA CONTROLADOS				
00345	isoflurano 100ml*	FRASCO	5.00	273,000	1.365,00
	SOLUÇÃO INALATÓRIA CONTROLADOS				
00358	petidina 50 mg/ ml sol. injetável*	AMPOLA	750.00	2,880	2.160,00
	SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTROLADOS				
00362	tramadol 100 mg caps*	CÁPSULA	1,500.00	4,500	6.750,00
	CONTROLADOS				

VALOR TOTAL R\$ 1.798.217,50

Empresa: S A XINGU LTDA; C.N.P.J. n° 22.312.374/0001-85, estabelecida à RUA PEDRO HENRIQUE MAUAD, N°3922-B, J. INDEPENDENTE,

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



Altamira PA, representada neste ato pelo Sr(a). ERVICK CLEON GOMES LIMA, C.P.F. n° 843.634.282-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	acetato de hidrocortisona 10 mg/g (1%)	BISNAGA	500.00	6,590	3.295,00
00003	aciclovir 200 mg	COMPRIMIDO	750.00	0,180	135,00
00004	aciclovi 50 mg/g (5%)	BISNAGA	250.00	1,900	475,00
00005	ácido fólico 5 mg	COMPRIMIDO	25,000.00	0,040	1.000,00
00006	ácido acetilsalicílico 100 mg	COMPRIMIDO	50,000.00	0,090	4.500,00
00009	alendronato de sódio 10 mg	COMPRIMIDO	500.00	0,170	85,00
00010	alendronato de sódio 70 mg	COMPRIMIDO	500.00	0,170	85,00
00011	alopurinol 100 mg	COMPRIMIDO	5,000.00	0,120	600,00
00012	alopurinol 300 mg	COMPRIMIDO	5,000.00	0,200	1.000,00
00019	anlodipino 10 mg	COMPRIMIDO	10,000.00	0,130	1.300,00
00031	carvão vegetal ativado	UNIDADE	50.00	0,850	42,50
00033	carvedilol 6,25 mg	COMPRIMIDO	5,000.00	0,090	450,00
00034	carvedilol 12,5 mg	COMPRIMIDO	5,000.00	0,100	500,00
00053	cloridrato de lidocaína 100 mg/mL	FRASCO	50.00	53,500	2.675,00
00056	cloridrato de metformina 850 mg	COMPRIMIDO	25,000.00	0,070	1.750,00
00058	cloridrato de metoclopramida 5 mg/mL	AMPOLA	2,500.00	0,820	2.050,00
00068	digoxina 0,25 mg	COMPRIMIDO	750.00	0,200	150,00
00073	epinefrina 1 mg/mL	FRASCO	1,000.00	1,050	1.050,00
00084	gliclazida 30 mg	COMPRIMIDO	750.00	0,100	75,00
00105	maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/mL	FRASCO	2,500.00	1,550	3.875,00
00108	maleato de enalapril 20 mg	COMPRIMIDO	5,000.00	0,050	250,00
00109	metildopa 250 mg	COMPRIMIDO	5,000.00	0,440	2.200,00
00113	mononitrato de isossorbida 20 mg	COMPRIMIDO	4,000.00	0,150	600,00
00114	mononitrato de isossorbida 40 mg	COMPRIMIDO	4,000.00	0,370	1.480,00
00118	nitrate de miconazol 2% (20 mg/g)	FRASCO	250.00	3,200	800,00
00127	permanganato de potássio 100 mg (FN) PÓ	UNIDADE	1,000.00	0,500	500,00
00128	permetrina 10 mg/g (1%) LOÇÃO	FRASCO	2,500.00	1,900	4.750,00
00129	permetrina 50 mg/g (5%) LOÇÃO	FRASCO	2,500.00	2,400	6.000,00
00132	rifampicina 300 mg	CÁPSULA	2,500.00	2,690	6.725,00
00147	sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg	COMPRIMIDO	5,000.00	0,240	1.200,00
00150	sulfato de magnésio 10% (0,81 mEq/mL Mg++) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500.00	1,150	575,00
00152	sulfato de polimixina B sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + fluocinolona acetona + cloridrato de lidocaína 10.000 ui/mL + 3,500 mg/mL + 0,250 mg/mL + 20 mg/mL SOLUÇÃO OTOLOGICA	FRASCO	250.00	6,000	1.500,00
00153	sulfato de salbutamol 100 microgramas/dose AEROSOL ORAL	UNIDADE	250.00	7,280	1.820,00
00154	sulfato de salbutamol 5 mg/mL SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	UNIDADE	250.00	10,900	2.725,00
00155	sulfato de zinco 10 mg COMPRIMIDO MASTIGAVEL	COMPRIMIDO	500.00	0,860	430,00
00156	sulfato ferroso 5 mg/mL (Ferro elementar) XAROPE	FRASCO	250.00	2,250	562,50
00158	sulfato ferroso 40 mg (Ferro elementar)	COMPRIMIDO	25,000.00	0,030	750,00
00159	tartarato de metoprolol 100 mg	COMPRIMIDO	1,000.00	0,180	180,00
00160	varfarina sódica 1 mg	COMPRIMIDO	2,500.00	0,420	1.050,00
00161	varfarina sódica 5 mg	COMPRIMIDO	2,500.00	0,220	550,00
00162	ácido folínico 15 mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	750.00	2,500	1.875,00
00167	ácido valproico 50 mg/mL* SOLUÇÃO ORAL. CONTROLADOS	FRASCO	1,000.00	3,200	3.200,00
00170	cloridrato de amitriptilina 25 mg	COMPRIMIDO	12,500.00	0,060	750,00
00171	cloridrato de biperideno 4 mg "comprimido de liberação prolongada" CONTROLADOS	COMPRIMIDO	1,500.00	0,840	1.260,00
00172	cloridrato de biperideno 2 mg	COMPRIMIDO	5,000.00	0,130	650,00
00173	cloridrato de clorpromazina 5 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTROLADOS	AMPOLA	1,500.00	2,800	4.200,00
00174	cloridrato de clorpromazina 40 mg/mL SOLUÇÃO ORAL CONTROLADOS	FRASCO	500.00	6,900	3.450,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00175	cloridrato de clorpromazina 25 mg CONTROLADOS	COMPRIMIDO	4,000.00	0,190	760,00
00176	cloridrato de clorpromazina 100 mg CONTROLADOS	COMPRIMIDO	4,000.00	0,210	840,00
00177	cloridrato de fluoxetina 20 mg CONTROLADOS	CÁPSULA	12,500.00	0,050	625,00
00180	diazepam 5 mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	7,500.00	0,170	1.275,00
00182	fenitoina 100 mg CONTROLADOS	COMPRIMIDO	7,500.00	0,110	825,00
00183	fenitoina 20 mg/mL SOLUÇÃO ORAL CONTROLADOS	FRASCO	250.00	10,200	2.550,00
00184	fenitoina 50 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTROLADOS	AMPOLA	500.00	2,800	1.400,00
00185	fenobarbital 100 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTROLADOS	AMPOLA	500.00	2,500	1.250,00
00188	flumazenil 0,1 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTROLADOS	AMPOLA	100.00	21,000	2.100,00
00191	haloperidol 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL CONTROLADOS	FRASCO	250.00	6,090	1.522,50
00192	haloperidol 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTROLADOS	AMPOLA	500.00	1,840	920,00
00193	lactato de biperideno 5 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTROLADOS	AMPOLA	250.00	2,700	675,00
00194	midazolam 2 mg/mL SOLUÇÃO ORAL CONTROLADOS	FRASCO	250.00	15,300	3.825,00
00195	misoprostol 25 microgramas CONTROLADOS	COMPRIMIDO	1,000.00	11,180	11.180,00
00196	misoprostol 200 microgramas CONTROLADOS	COMPRIMIDO	1,000.00	40,950	40.950,00
00201	valproato de sódio 500 mg CONTROLADOS	COMPRIMIDO	10,000.00	0,430	4.300,00
00202	cloridrato de amiodarona 50 mg/ml* SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR	AMPOLA	250.00	2,250	562,50
00203	sulfato de amicacina 250 mg/ ml sol. injetável c/ 2 ml* SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR	AMPOLA	250.00	2,180	545,00
00204	sulfato de terbutalina 0,5mg/ml* SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR	AMPOLA	400.00	2,500	1.000,00
00206	aminofilina 24mg/ml* SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR	AMPOLA	7,500.00	1,900	14.250,00
00209	butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1ml* SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTROLADOS	AMPOLA	5,000.00	1,000	5.000,00
00215	dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg/m 1(AMP.c/ 1ml* SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR	AMPOLA	250.00	1,750	437,50
00218	fosfato dissódico de dexametasona 4,37mg+cloridrato de tiamina 100 mg+cloridrato INJETÁVEL - FARM. HOSPITALAR	AMPOLA	500.00	8,500	4.250,00
00222	gliconato de calcio 10% AMP 10ml* SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR	AMPOLA	250.00	1,300	325,00
00230	soro glicofisiológico 500 ml sistema fechado* SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR	BOLSA	1,500.00	4,800	7.200,00
00232	aceclofenaco 100mg* FARM. HOSPITALAR	COMPRIMIDO	1,500.00	1,830	2.745,00
00233	ácido ascórbico 500mg* FARM. HOSPITALAR	COMPRIMIDO	1,000.00	0,150	150,00
00236	butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona sódica ca 250 mg comprimido* FARM. HOSPITALAR	COMPRIMIDO	5,000.00	0,250	1.250,00
00237	captopril 50 mg* FARM. HOSPITALAR	COMPRIMIDO	1,500.00	0,060	90,00
00239	cimetidina 200 mg* FARM. HOSPITALAR	COMPRIMIDO	5,000.00	0,450	2.250,00
00240	cinarizina 25 mg* FARM. HOSPITALAR	COMPRIMIDO	1,000.00	1,110	1.110,00
00241	cinarizina 75 mg*	COMPRIMIDO	1,000.00	0,450	450,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00243	FARM. HOSPITALAR cloridrato de pioglitazona 30 mg*	COMPRIMIDO	1,000.00	1,300	1.300,00
00244	FARM. HOSPITALAR dapagliflozina 10 mg + cloridrato de metformina 1000 mg*	COMPRIMIDO	1,000.00	5,130	5.130,00
00245	FARM. HOSPITALAR dicloridrato de levocetirizina 5 mg*	COMPRIMIDO	1,000.00	1,750	1.750,00
00246	FARM. HOSPITALAR diclofenaco sódico 50 mg comp*	COMPRIMIDO	1,500.00	0,300	450,00
00247	FARM. HOSPITALAR dicloridrato de trimetazidina 30 mg*	COMPRIMIDO	1,000.00	1,600	1.600,00
00248	FARM. HOSPITALAR dimeticona 40 mg comprimido*	COMPRIMIDO	2,500.00	0,290	725,00
00249	FARM. HOSPITALAR etexilato de dabigatрана 110 mg (pradaxa)*	COMPRIMIDO	1,000.00	2,960	2.960,00
00250	FARM. HOSPITALAR etexilato de dabigatрана 75 mg (pradaxa)*	COMPRIMIDO	1,000.00	3,150	3.150,00
00251	FARM. HOSPITALAR ezetimiba 10 mg*	COMPRIMIDO	1,000.00	0,460	460,00
00252	FARM. HOSPITALAR flunarizina 10 mg*	COMPRIMIDO	1,000.00	0,080	80,00
00253	FARM. HOSPITALAR fosfato de sitagliptina 100 mg (janumet)*	COMPRIMIDO	1,000.00	7,150	7.150,00
00255	FARM. HOSPITALAR glimepirida 4 mg*	COMPRIMIDO	1,000.00	0,570	570,00
00256	FARM. HOSPITALAR hemifumarato de bisoprolol 10 mg*	COMPRIMIDO	1,000.00	0,690	690,00
00257	FARM. HOSPITALAR mebendazol 100 mg*	COMPRIMIDO	2,500.00	0,200	500,00
00258	FARM. HOSPITALAR metildopa 500 mg comp*	COMPRIMIDO	1,000.00	0,900	900,00
00260	FARM. HOSPITALAR montelucaste de sódio 4 mg*	COMPRIMIDO	1,000.00	1,260	1.260,00
00267	FARM. HOSPITALAR perindopril arginina 10 mg*	COMPRIMIDO	1,000.00	1,730	1.730,00
00268	FARM. HOSPITALAR piroxicam 20 mg comprimidos*	COMPRIMIDO	1,000.00	0,640	640,00
00269	FARM. HOSPITALAR polivitaminico adulto em comprimido*	COMPRIMIDO	2,500.00	0,890	2.225,00
00270	FARM. HOSPITALAR propranolol 10 mg*	COMPRIMIDO	250.00	0,540	135,00
00271	FARM. HOSPITALAR ramipril 2,5 g*	COMPRIMIDO	1,000.00	1,750	1.750,00
00272	FARM. HOSPITALAR ramipril 5 g*	COMPRIMIDO	1,000.00	1,700	1.700,00
00273	FARM. HOSPITALAR rivaroxabana 10 mg (xarelto) comp*	COMPRIMIDO	1,000.00	4,000	4.000,00
00274	FARM. HOSPITALAR rivaroxabana 15 mg (xarelto) comp*	COMPRIMIDO	1,000.00	4,000	4.000,00
00275	FARM. HOSPITALAR rosuvastatina cálcica 10 mg*	COMPRIMIDO	1,000.00	0,810	810,00
00276	FARM. HOSPITALAR rosuvastatina cálcica 20 mg*	COMPRIMIDO	1,000.00	0,500	500,00
00278	FARM. HOSPITALAR sulfametoxazol 800 mg + trimetoprima 160 mg comp*	COMPRIMIDO	1,000.00	1,240	1.240,00
00279	FARM. HOSPITALAR valsartana 160mg*	COMPRIMIDO	1,000.00	0,790	790,00
00280	FARM. HOSPITALAR vitamina d3 50.000u*	COMPRIMIDO	1,500.00	2,060	3.090,00
00281	FARM. HOSPITALAR formaldeído 37% 1 lt*	FRASCO	50.00	36,340	1.817,00
00282	FARM. HOSPITALAR nimesulida 50 mg/ml fr c/ 15 ml*	FRASCO	250.00	1,250	312,50
00283	FARM. HOSPITALAR bicarbonato de sódio 10% 10ml*	FRASCO	250.00	1,380	345,00
00284	FARM. HOSPITALAR acebrofilina 25 mg/ 5 ml xp pediátrico*	FRASCO	250.00	2,670	667,50

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00285	ytobramicina 0,3% colírio com 5ml* SOLUÇÃO OFTÁLMICA FARM. HOSPITALAR	FRASCO	250.00	5,800	1.450,00
00295	carbocisteína xarope c/ 100 ml* SOLUÇÃO ORAL FARM. HOSPITALAR	FRASCO	150.00	5,300	795,00
00296	ciprofloxacino sol. otológica* SOLUÇÃO OTOLÓGICA FARM. HOSPITALAR	FRASCO	150.00	8,810	1.321,50
00297	cloridrato de tetracaina 1% + cloridrato de fenile frina 0,1% sol. oftálmica estéril de 10 ml (colírio anestésico)-SOLUÇÃO OFTÁLMICA FARM. HOSPITALAR	FRASCO	150.00	9,180	1.377,00
00300	dropropizina 15 mg/5ml xarope adulto 120ml* SOLUÇÃO ORAL FARM. HOSPITALAR	FRASCO	150.00	6,500	975,00
00305	metronidazol soro 5mg/ ml fr c/ 100 ml sistema fec hado* SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR	FRASCO	1,500.00	2,200	3.300,00
00306	nistatina 25.000ui/g creme vaginal + aplicadores* CREME VAGINAL FARM. HOSPITALAR	FRASCO	1,000.00	3,500	3.500,00
00307	nitazoxanida 20mg/ml frasco 100ml* SOLUÇÃO ORAL FARM. HOSPITALAR	FRASCO	150.00	6,150	922,50
00308	polivitaminico adulto* COMPRIMIDO FARM. HOSPITALAR	FRASCO	150.00	0,090	13,50
00330	mebendazol 20 mg/ml* SOLUÇÃO ORAL FARM. HOSPITALAR	FRASCO	150.00	2,450	367,50
00331	sulfato de iodeto de potássio xpe* SOLUÇÃO ORAL FARM. HOSPITALAR	FRASCO	150.00	0,130	19,50
00333	gel pusg - 5lts.* GEL FARM. HOSPITALAR	GALÃO	100.00	14,790	1.479,00
00334	quartenário de amônia galão 5l* SOLUÇÃO LÍQUIDA FARM. HOSPITALAR	GALÃO	250.00	176,000	44.000,00
00335	glicerina líquida 1.000 ml* SOLUÇÃO LÍQUIDA FARM. HOSPITALAR	LITRO	50.00	35,500	1.775,00
00343	escitalopram 20 mg com 30 ml* SOLUÇÃO ORAL CONTROLADOS	FRASCO	50.00	3,690	184,50
00346	levetiracetam 100mg/ml (keppra)* SOLUÇÃO ORAL CONTROLADOS	FRASCO	100.00	0,530	53,00
00347	neuleptil 1 % (periciazina 10 mg/ml)* SOLUÇÃO ORAL CONTROLADOS	FRASCO	100.00	10,200	1.020,00
00348	neuleptil 4 % (periciazina 40 mg/ml)* SOLUÇÃO ORAL CONTROLADOS	FRASCO	100.00	18,830	1.883,00
00349	oxcarbazepina 60mg/ml* SOLUÇÃO ORAL CONTROLADOS	FRASCO	100.00	13,800	1.380,00
00352	citrato de fentanila 0,05mg/ml 2ml* SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTROLADOS	AMPOLA	250.00	1,670	417,50
00353	citrato de fentanila 78,5 mg/ ml AMP. c/ 2 ml* SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTROLADOS	AMPOLA	250.00	12,610	3.152,50
00354	cloridrato de dextrocetamina 50mg/ml 10ml* SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTROLADOS	AMPOLA	100.00	67,760	6.776,00
00356	midazolam 5 mg/ ml AMP c/ 3ml* SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTROLADOS	AMPOLA	250.00	5,280	1.320,00
00357	naloxona (solução) 0,4mg/ml 1 ml* SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTROLADOS	AMPOLA	50.00	6,800	340,00
00359	tramadol 50 mg/ml* SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTROLADOS	AMPOLA	750.00	3,650	2.737,50
00360	brometo de pancurônio 2mg/ml* SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTROLADOS	AMPOLA	75.00	10,320	774,00
00361	citrato de duloxetina 30mg* CONTROLADOS	CÁPSULA	1,500.00	1,380	2.070,00
00363	carbonato de lítio 450 mg comp.* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	2,500.00	1,860	4.650,00
00364	citalopran 20 mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	2,500.00	0,170	425,00
00365	clonazepam 0,5 mg comprimido* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	1,500.00	0,080	120,00
00366	clonazepam 2 mg comprimido* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	1,500.00	0,410	615,00
00367	cloridrato de amitriptilina 10 mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	1,500.00	0,530	795,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



00368	cloridrato de imipramina 25 mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	2,500.00	0,440	1.100,00
00369	cloridrato de metilfenidato 10mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	1,000.00	0,350	350,00
00370	cloridrato de tioridazina 100 mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	1,000.00	1,830	1.830,00
00371	cloridrato de tioridazina 25 mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	1,000.00	0,500	500,00
00372	cloridrato de tioridazina 50 mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	1,000.00	0,810	810,00
00373	cloridrato de trazadona 50 mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	1,000.00	0,530	530,00
00374	cloridrato de venlafaxina 150mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	1,000.00	1,460	1.460,00
00375	clonazepam 1 mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	1,000.00	2,630	2.630,00
00376	codeína 30mg + paracetamol 500mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	1,500.00	0,470	705,00
00377	dicloridrato de pramipexol 0,25mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	1,500.00	0,540	810,00
00378	dimenidrato de levocetirizina 5 mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	1,000.00	1,470	1.470,00
00379	escitalopram 10 mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	1,500.00	0,240	360,00
00380	escitalopram 20 mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	1,500.00	1,780	2.670,00
00381	gabapentina 600 mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	1,000.00	3,040	3.040,00
00382	lamotrigina 100 mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	750.00	1,770	1.327,50
00383	lamotrigina 25 mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	2,500.00	0,130	325,00
00384	lamotrigina 50 mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	1,500.00	0,400	600,00
00385	levomepromazina 25 mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	1,000.00	0,760	760,00
00386	mirtazapina 300mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	1,000.00	0,870	870,00
00387	neuleptil 10mg (periciazina)* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	750.00	1,470	1.102,50
00388	oxcarbazepina 300 mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	2,500.00	1,550	3.875,00
00389	oxcarbazepina 600 mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	2,500.00	2,410	6.025,00
00390	paroxetina 20 mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	2,500.00	0,760	1.900,00
00391	pramipexol 0,125mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	1,000.00	0,900	900,00
00392	pregabalina 150mg (dorene)* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	2,500.00	0,600	1.500,00
00393	pregabalina 75mg (dorene)* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	2,500.00	0,460	1.150,00
00394	prolopa (levodopa +cloridrato de benserazida 100/2 5 mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	1,000.00	48,490	48.490,00
00395	prolopa (levodopa +cloridrato de benserazida 200/5 0mg* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	1,000.00	92,410	92.410,00
00396	sertralina 100 mg (assert)* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	2,500.00	2,040	5.100,00
00397	sertralina 50 mg (assert)* CONTROLADOS	COMPRIMIDO	2,500.00	0,530	1.325,00

VALOR TOTAL R\$ 522.098,00

Empresa: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; C.N.P.J. n° 37.556.213/0001-04, estabelecida à AV. PRESIDENTE GETÚLIO

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



VARGAS, 4627, Bairro Ianetama, Castanhal PA, (94) 3349-6169, representada neste ato pelo Sr(a). AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, C.P.F. nº 027.813.562-55, R.G. nº 5773163 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00018	anlodipino 5 mg	COMPRIMIDO	10,000.00	0,100	1.000,00
00020	atenolol 50 mg	COMPRIMIDO	15,000.00	0,100	1.500,00
00030	brometo de ipratrópio 0,25 mg/ml	FRASCO	250.00	1,650	412,50
00057	cloridrato de metoclopramida 10 mg	COMPRIMIDO	2,500.00	0,100	250,00
00062	cloridrato de propranolol 40 mg	COMPRIMIDO	500.00	0,100	50,00
00067	digliconato de clorexidina 2%	FRASCO	50.00	38,080	1.904,00
00123	omeprazol 20 mg*	CÁPSULA	25,000.00	0,270	6.750,00
00131	prednisona 5 mg*	COMPRIMIDO	5,000.00	0,130	650,00
00181	diazepam 10 mg	COMPRIMIDO	7,500.00	0,300	2.250,00
	CONTROLADOS				
00189	haloperidol 1 mg*	COMPRIMIDO	500.00	0,210	105,00
	CONTROLADOS				
00190	haloperidol 5 mg	COMPRIMIDO	5,000.00	0,360	1.800,00
	CONTROLADOS				
				VALOR TOTAL R\$	16.671,50

Empresa: PRADO PHARMA LTDA; C.N.P.J. nº 04.389.760/0001-93, estabelecida à TV LUIS BARBOSA 1525, CARANAZAL, Santarém PA, representada neste ato pelo Sr(a). MANUEL PRADO PORTELA, C.P.F. nº 510.518.342-87, R.G. nº 3349495 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00207	bromoprida 10 mg/ml solução inj*	AMPOLA	5,000.00	2,400	12.000,00
	SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR				
00208	butilbrometo de esclamina 4mg/ml+ dipirona sódica	AMPOLA	5,000.00	2,550	12.750,00
	500 mg/ml inj. AMP. de 5 ml*				
	SOLUÇÃO INJETÁVEL FARM. HOSPITALAR				
00254	fosfato de sitagliptina 50 mg + cloridrato de metf	COMPRIMIDO	1,000.00	5,500	5.500,00
	ormina 1000				
	(com 56 comprimidos) FARM. HOSPITALAR				
00355	cloridrato de tramadol 100mg*	AMPOLA	1,000.00	1,500	1.500,00
	SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTROLADOS				
				VALOR TOTAL R\$	31.750,00

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações e realizar pesquisa de preço periódica para demonstrar a vantajosidade, conforme art. 9º, XI, do Decreto nº 7.892/2013;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
Prefeitura Municipal de Placas



Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de URUARA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PLACAS-PA, 02 de Janeiro de 2023

GILBERTO
BIANOR DOS
SANTOS
PAIVA:13861
034204

Assinado de forma
digital por
GILBERTO BIANOR
DOS SANTOS
PAIVA:13861034204
Dados: 2023.01.02
14:58:25 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE DE
PLACAS:12566342000152
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 12.566.342/0001-52
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DE PLACAS:12566342000152
Dados: 2023.01.02 14:59:33

PRADO
PHARMA
EIRELI:0438976
0000193

Assinado de forma
digital por PRADO
PHARMA
EIRELI:04389760000193
Dados: 2023.01.02
17:07:38 -03'00'

PRADO PHARMA LTDA
C.N.P.J. nº 04.389.760/0001-93
CONTRATADO

D P AGUIAR
EIRELI:3383478200011
3

Assinado de forma digital por D P
AGUIAR EIRELI:33834782000113
Dados: 2023.01.02 15:52:27 -03'00'

D. P. AGUIAR EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 33.834.782/0001-13
CONTRATADO

S A XINGU
LTDA:22312374000185

Assinado de forma digital por S A
XINGU LTDA:22312374000185
Dados: 2023.01.02 17:30:07 -03'00'

S A XINGU LTDA
C.N.P.J. nº 22.312.374/0001-85
CONTRATADO

AHCOR COMERCIO DE
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:37556213000104

Assinado de forma digital
por AHCOR COMERCIO
DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:37556213000104

AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04
CONTRATADO

RUA OLAVO BILAC, S/N

ORÇAMENTO

PARA : PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AMINOFILINA 24 MG/ML INJ (10ML)	AMPOLA	2.400		-
2	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG	COMPRIMIDO	1.000	0,10	100,00
3	ÁGUA DE INJEÇÃO (10 ML)	AMPOLA	15.000	0,75	11.250,00
4	ATROPINA 5MG/ML OU 0,5 MG/ML INJ (1 ML)	AMPOLA	3.000	1,45	4.350,00
5	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI (4ML) SEM DILUENTE	AMPOLA	4.500	16,40	73.800,00
6	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI (4 ML) SEM DILUENTE	AMPOLA	4.500	15,90	71.550,00
7	CARVÃO ATIVADO 500MG	COMPRIMIDO	500		-
8	CEFALOTINA 1G INJ (4 ML)	AMPOLA	3.000	5,95	17.850,00
9	CEFTRIAXONA 1G INJ (5 ML)	AMPOLA	4.000	5,60	22.400,00
10	CETOPROFENO 100 MG/ML (2 ML)	AMPOLA	5.000		-
11	CIMETIDINA 300 MG (2 ML)	AMPOLA	8.000	1,45	11.600,00
12	CITRATO DE FENTANILA 78,5 MCG/ML (5 ML)	AMPOLA	200		-
13	CLORETO DE AMIODARONA 50 MG/ML INJ (3 ML)	AMPOLA	3.000	5,55	16.650,00
14	CLORETO DE LIDOCAINA 2% INJ (20 ML)	AMPOLA	3.000	13,00	39.000,00
15	CLORETO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML (2 ML)	AMPOLA	6.000	1,10	6.600,00
16	CLORETO DE PROMETAZINA 25 MG/ML INJ (2 ML)	AMPOLA	3.700	6,00	22.200,00
17	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	150	1,06	159,00
18	CLORETO DE POTASSIO (10 ML)	AMPOLA	3.700	0,70	2.590,00
19	CLORETO DE SODIO 10 ML	AMPOLA	3.700	0,95	3.515,00
20	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML (2 ML)	AMPOLA	3.000		-
21	COMPLEXO B INJ (2 ML)	AMPOLA	12.000	5,31	63.720,00
22	DEXAMETASONA 4 MG INJ (4 ML)	AMPOLA	10.000	4,35	43.500,00
23	DIAZEPAM 5 MG/ML INJ (2ML)	AMPOLA	2.000	1,30	2.600,00
24	DICLOFENACO SÓDIO 25 MG/ML (3 ML)	AMPOLA	10.000	1,80	18.000,00
25	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML (2 ML)	AMPOLA	10.000	3,70	37.000,00
26	DOPAMINA 5 MG/ML INJ (10 ML)	AMPOLA	2.500	17,30	43.250,00
27	ENOXAPARINA 20 MG/ML (0,8 ML)	AMPOLA	5.000	37,00	185.000,00
28	ENOXAPARINA 40 MG/ML (0,8 ML)	AMPOLA	5.000	33,00	165.000,00
29	EPINEFRINA 1 MG/ML INJ (1 ML)	AMPOLA	2.500	2,20	5.500,00
30	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJ (5 ML)	AMPOLA	7.500	4,95	37.125,00

31	ESCOPOLAMINA SIMPLES INJ (1 ML)	AMPOLA	7.500	2,30	17.250,00
32	ETILEFRINA 10 MG/ML INJ (1 ML)	AMPOLA	2.500		-
33	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML (4 ML)	AMPOLA	3.000	6,40	19.200,00
34	FUROSEMIDA 20 MG/2ML INJ (2 ML)	AMPOLA	3.000	2,10	6.300,00
35	GENTAMICINA 40 MG INJ (1 ML)	AMPOLA	4.500	2,70	12.150,00
36	GENTAMICINA 80 MG INJ (1 ML)	AMPOLA	4.200	4,15	17.430,00
37	GLICOSE 25% (10 ML)	AMPOLA	6.000	0,95	5.700,00
38	GLICOSE 50% (10 ML)	AMPOLA	6.000	1,00	6.000,00
39	GLUCONATO DE CALCIO 10% INJ (10 ML)	AMPOLA	50	3,10	155,00
40	HEPARINA SÓDICA 1.200 MG (5 ML)	AMPOLA	3.000	42,30	126.900,00
41	HIDRALASINA 20 MG/ML (1 ML) INJ	AMPOLA	750	14,10	10.575,00
42	HIDRALAZINA 20MG/ML (1 ML)	AMPOLA	1.800	14,10	25.380,00
43	HIDROCORTISONA 100 MG SEM DILUENTE	AMPOLA	5.000	6,10	30.500,00
44	HIDROCORTISONA 500 MG SEM DILUENTE	AMPOLA	5.000	9,65	48.250,00
45	INSULINA RAPIDA (10 ML)	AMPOLA	600		-
46	INSULINA NPH (10ML) 100 UI/ML	AMPOLA	400	110,34	44.136,00
47	ISORDIL 5 MG	COMPRIMIDO	500		-
48	MEROPENEM 500 MG/ML (10 ML)	AMPOLA	3.000	27,25	81.750,00
49	METILDOPA 500 MG	COMPRIMIDO	500	1,76	880,00
50	METRONIDAZOL 5MG/ML INJ (100 ML) FOTOSSENSÍVEL	FRASCO	3.600	10,10	36.360,00
51	MIDAZOLAN 15MG/3ML INJ (3ML)	AMPOLA	200	4,40	880,00
52	NIFEDIPINA 20 MG	COMPRIMIDO	11.000	0,27	2.970,00
53	NITROGLICERINA 5 MG/ML (5 ML)	AMPOLA	1.400		-
54	NITROPRUSSINATO DE SÓDIO 25 MG/ML (2ML)	AMPOLA	1.400	32,00	44.800,00
55	NORADRENALINA 2 MG/ML INJ (4 ML)	AMPOLA	1.800	8,80	15.840,00
56	OMEPRAZOL 40 MG + DILUENTE (10 ML)	AMPOLA	4.000	18,00	72.000,00
57	OXACILINA 500 MG SEM DILUENTE	AMPOLA	3.000	4,00	12.000,00
58	SALBUTAMOL 5 MG/ML 10ML	FRASCO	500		-
59	CLORETO DE SÓDIO – SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FRASCO	3.500	10,08	35.280,00
60	CLORETO DE SÓDIO – SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	FRASCO	4.000	10,40	41.600,00
61	CLORETO DE SÓDIO – SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	FRASCO	4.000	12,40	49.600,00
62	GLICOSE 5% - SORO GLICOSADO 100 ML	FRASCO	3.000	7,16	21.480,00
63	GLICOSE 5% - SORO GLICOSADO 250 ML	FRASCO	4.000	9,60	38.400,00

64	GLICOSE 5% - SORO GLICOSADO 500 ML	FRASCO	4.000	12,60	50.400,00
65	SORO MANITOL 20% (250 ML)	FRASCO	2.000	8,30	16.600,00
66	SORO RINGER LACTATO 500 ML	FRASCO	2.600	12,00	31.200,00
67	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	FRASCO	2.600	12,00	31.200,00
68	SULFATO DE MAGNESIO 10% 100 MG/ML (10 ML) INJ	AMPOLA	50	1,65	82,50
69	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (1 ML)	AMPOLA	2.000	6,90	13.800,00
70	TRAMADOL 100 MG/2ML INJ (2 ML)	AMPOLA	4.000	8,90	35.600,00
71	TRAMADOL 50MG	COMPRIMIDO	2.000	0,40	800,00
72	TRANSAMIM 50 MG/ML (5 ML)	AMPOLA	3.600	10,00	36.000,00
73	VITAMINA C INJ (5 ML)	AMPOLA	9.000	6,25	56.250,00
74	VITAMINA K 10 MG/ML INJ (1 ML)	AMPOLA	3.000	5,40	16.200,00

2.016.207,50

CAPANEMA - PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023



MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CCNPJ 14.202.227/0001-24

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
ATT: SETOR DE COMPRAS
PREZADOS,

CONFORME SOLICITAÇÃO APRESENTAMOS ABAIXO PREÇOS PARA
FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS SUPRACITADOS.

Empresa: NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ/MF: 33.617.642/0001-93

Endereço: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 876. NOVA OLINDA CEP: 68.742-000

Tel./Fax: (91)3711-1164 98087-3978 Endereço Eletrônico (e-mail):

NOVAMEDSAUDE@GMAIL.COM Cidade: CASTANHAL UF: PARÁ

Apresentamos a nossa proposta de preços para o fornecimento dos seguintes itens: Chave Pix : 33617642/0001-93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITAR	VALORTOTAL
1	AMINOFLIN A 24MG/ML INJ(10ML)	AMPOLA	2,400	R\$ 2.32	R\$ 5,568.00
2	ACIDOACETILSALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	1,000	R\$ 8.23	R\$ 8,230.00
3	AGUA DE INJEÇÃO (10ML)	AMPOLA	15,000	R\$ 0.98	R\$ 14,700.00
4	ATROPINA 5MG/ML OU 0.5MG/ML INJ(1 ML)	AMPOLA	3,000	R\$ 5.83	R\$ 17,490.00
5	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI(4ML) SEM DILUENTE	AMPOLA	4,500	R\$ 13.23	R\$ 59,535.00
6	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI(4ML) SEM DILUENTE	AMPOLA	4,500	R\$ 11.23	R\$ 50,535.00
7	CARVÃO ATIVADO 500MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0.33	R\$ 165.00
8	CEFALOTINA 1G INJ(4 ML)	AMPOLA	3,000	R\$ 11.23	R\$ 33,690.00
9	CEFTRIAXONA 1G INJ(5ML)	AMPOLA	4,000	R\$ 11.29	R\$ 45,160.00
10	CETOPROFENO 100MG/ML(2ML)	AMPOLA	5,000	R\$ 11.29	R\$ 56,450.00
11	CIMETIDINA 300MG(2ML)	AMPOLA	8,000	R\$ 11.31	R\$ 90,480.00
12	CITRATO DE FENTANILA 78.5MCG/ML(5 ML)	AMPOLA	200	R\$ 12.71	R\$ 2,542.00
13	CLORETO DE AMIODARONA 50MG/ML INJ(3ML)	AMPOLA	3,000	R\$ 8.23	R\$ 24,690.00
14	CLORETO DE LIDOCAINA 2% INJ(20ML)	AMPOLA	3,000	R\$ 20.13	R\$ 60,390.00
15	CLORETO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML(2ML)	AMPOLA	6,000	R\$ 9.23	R\$ 55,380.00
16	CLORETO DE PROMETAZINA 25MG/ML INJ(2ML)	AMPOLA	3,700	R\$ 9.23	R\$ 34,151.00
17	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	150	R\$ 4.23	R\$ 634.50
18	CLORETO DE POTASSIO(10ML)	AMPOLA	3,700	R\$ 0.92	R\$ 3,404.00
19	CLORETO DE SODIO(10ML)	AMPOLA	3,700	R\$ 1.22	R\$ 4,514.00
20	CLORIDRATO DE DEXTRO CETAMINA 50 MG/ML(2ML)	AMPOLA	3,000	R\$ 13.23	R\$ 39,690.00
21	COMPLEXO B INJ(2ML)	AMPOLA	12,000	R\$ 4.32	R\$ 51,840.00
22	DEXAMETASONA 4MG INJ(4ML)	AMPOLA	10,000	R\$ 6.23	R\$ 62,300.00
23	DIAZEPAM 5MG/ML INJ(2ML)	AMPOLA	2,000	R\$ 28.23	R\$ 56,460.00
24	DICLOFENACO SODIO 25MG/ML(3ML)	AMPOLA	10,000	R\$ 13.23	R\$ 132,300.00
25	DIPIRONA SODICA 500MG/ML(2ML)	AMPOLA	10,000	R\$ 2.83	R\$ 28,300.00
26	DOPAMINA 5MG/ML INJ(10ML)	AMPOLA	2,500	R\$ 7.63	R\$ 19,075.00
27	DOBUTAMINA 12.5MG/ML INJ(20ML)	AMPOLA	1,800	R\$ 36.23	R\$ 65,214.00
28	ENOXAPARINA 20MG/ML(0.8ML)	AMPOLA	5,000	R\$ 30.23	R\$ 151,150.00
29	ENOXAPARINA 40MG/ML(0.8ML)	AMPOLA	5,000	R\$ 40.23	R\$ 201,150.00
30	EPINEFRINA 1MG/ML INJ(1ML)	AMPOLA	2,500	R\$ 2.23	R\$ 5,575.00
31	ESCOPOLAMINA - DIPIRONA INJ(5ML)	AMPOLA	7,500	R\$ 2.78	R\$ 20,850.00
32	ESCOPOLAMINA SIMPLES INJ(1ML)	AMPOLA	7,500	R\$ 8.29	R\$ 62,175.00
33	ETILEFRINA 10MG/ML INJ(1ML)	AMPOLA	2,500	R\$ 14.91	R\$ 37,275.00
34	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML(4ML)	AMPOLA	3,000	R\$ 15.23	R\$ 45,690.00
35	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJ(2ML)	AMPOLA	3,000	R\$ 7.63	R\$ 22,890.00
36	GENTAMICINA 40 MG INJ(1ML)	AMPOLA	4,500	R\$ 6.71	R\$ 30,195.00
37	GENTAMICINA 80 MG INJ(1ML)	AMPOLA	4,200	R\$ 6.31	R\$ 26,502.00
38	GLICOSE 25%(10ML)	AMPOLA	6,000	R\$ 1.18	R\$ 7,080.00
39	GLICOSE 50%(10ML)	AMPOLA	6,000	R\$ 1.43	R\$ 8,580.00
40	GLUCONATO DE CALCIO 10% INJ(10ML)	AMPOLA	50	R\$ 998.87	R\$ 49,943.50

Empresa: NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ/MF: 33.617.642/0001-93

Endereço: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 876. NOVA OLINDA CEP: 68.742-000

Tel./Fax: (91)3711-1164 98087-3978 Endereço Eletrônico (e-mail):

NOVAMEDSAUDE@GMAIL.COM Cidade: CASTANHAL UF: PARÁ

Apresentamos a nossa proposta de preços para o fornecimento dos seguintes itens: Chave Pix : 33617642/0001-93.

41	HEPARINASÓDICA1 200MG(5ML)	AMPOLA	3,000	R\$ 489.69	R\$ 1,469,070.00
42	HIDRALAZINA20MG/ML (1ML)	AMPOLA	1,800	R\$ 398.87	R\$ 717,966.00
43	HIDROCORTISONA 100 MG SEM DILUENTE	AMPOLA	5,000	R\$ 390.18	R\$ 1,950,900.00
44	HIDROCORTISONA 500 MG SEM DILUENTE	AMPOLA	5,000	R\$ 435.63	R\$ 2,178,150.00
45	INSULINARAPIDA(10 ML)	AMPOLA	600	R\$ 155.31	R\$ 93,186.00
46	INSULINANPH(10ML)100UI/ML	AMPOLA	400	R\$ 98.72	R\$ 39,488.00
47	ISORDIL 5 MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 1.32	R\$ 660.00
48	MEROPENEM500MG/ML(10ML)	AMPOLA	3,000	R\$ 189.63	R\$ 568,890.00
49	METILDOPA500MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 2.23	R\$ 1,115.00
50	METRONIDAZOL5MG/MLINJ(100ML) FOTOSSENSIVEL	FRASCO	3,600	R\$ 15.32	R\$ 55,152.00
51	MIDAZOLAN15MG/3MLINJ(3ML)	AMPOLA	200	R\$ 9.32	R\$ 1,864.00
52	NIFEDIPINA20MG	COMPRIMIDO	11,000	R\$ 2.23	R\$ 24,530.00
53	NITROGLICERINA5MG/ML(5ML)	AMPOLA	1,400	R\$ 8.23	R\$ 11,522.00
54	NITROPRUSSINATODESÓDIO25MG/ML (2ML)	AMPOLA	1,400	R\$ 40.18	R\$ 56,252.00
55	NORADRENALINA2MG/MLINJ(4ML)	AMPOLA	1,800	R\$ 19.23	R\$ 34,614.00
56	OMEPRAZOL40MG- DILUENTE(10ML)	AMPOLA	4,000	R\$ 35.31	R\$ 141,240.00
57	OXACILINA500MGSEMDILUENTE	AMPOLA	3,000	R\$ 37.23	R\$ 111,690.00
58	SALBUTAMOL5MG/ML10ML	FRASCO	500	R\$ 24.23	R\$ 12,115.00
59	CLORETO DE SÓDIO - SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100 ML	FRASCO	3,500	R\$ 6.10	R\$ 21,350.00
60	CLORETO DE SÓDIO - SORO FISIOLÓGICO 0.9% 250 ML	FRASCO	4,000	R\$ 6.74	R\$ 26,960.00
61	CLORETO DE SÓDIO - SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500 ML	FRASCO	4,000	R\$ 9.43	R\$ 37,720.00
62	GLICOSE5%-SOROGLICOSADO100ML	FRASCO	3,000	R\$ 5.23	R\$ 15,690.00
63	GLICOSE5%-SOROGLICOSADO250ML	FRASCO	4,000	R\$ 10.32	R\$ 41,280.00
64	GLICOSE5%-SOROGLICOSADO500ML	FRASCO	4,000	R\$ 16.32	R\$ 65,280.00
65	SOROMANITOL20%(250ML)	FRASCO	2,000	R\$ 18.23	R\$ 36,460.00
66	SORO RINGERLACTATO 500ML	FRASCO	2,600	R\$ 15.32	R\$ 39,832.00
67	SORORINGERSIMPLES500ML	FRASCO	2,600	R\$ 15.23	R\$ 39,598.00
68	SULFATODEMAGNESIO10%100MG/ML (10ML)INJ	AMPOLA	50	R\$ 7.23	R\$ 361.50
69	SULFATO DEMORFINA10MG/ML (1ML)	AMPOLA	2,000	R\$ 5.83	R\$ 11,660.00
70	TRAMADOL100MG/2MLINJ(2ML)	AMPOLA	4,000	R\$ 9.63	R\$ 38,520.00
71	TRAMADOL50MG	COMPRIMIDO	2,000	R\$ 0.55	R\$ 1,100.00
72	TRANSAMIM 50MG/ML(5ML)	AMPOLA	3,600	R\$ 7.23	R\$ 26,028.00
73	VITAMINACINJ(5ML)	AMPOLA	9,000	R\$ 7.13	R\$ 64,170.00
74	VITAMINAK10 MG/MLINJ(1 ML)	AMPOLA	3,000	R\$ 6.23	R\$ 18,690.00

Patricia Mota Cruz
PATRICIA MOTA CRUZ
DIRETORA GERAL
CPF: 042.987.902-40
RG Nº 7685924 PC/PA
CNPJ: 33.617.642/0001-93

33.617.642/0001-93
NOVAMED
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Av. Barão do Rio Branco, 876 - Andar 1
Bairro: Nova Olinda CEP: 68.742-000
Castanhal - PA



AHCOR ODONTO MÉDICA
AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 37.556.213/0001-04



PROPOSTA DE PREÇO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PA

➤ **OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL**

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

NOME DE FANTASIA: **AHCOR ODONTO MÉDICA**

CNPJ: **37.556.213/0001-04**

INSC. ESTADUAL: **15.701.774-5**

ENDEREÇO: **AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 4627**

CIDADE: **CASTANHAL**

ESTADO: **PARÁ**

TELEFONE: **(91) 3349-6169**

E-MAIL: **AHCORODONTO@GMAIL.COM**

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **001**

Agência: **4451-2**

Conta: **35816-9**

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, brasileira, casada, RG 5773163 PC/PA, CPF 027.813.562-55.

E-MAIL: **AHCORODONTO@GMAIL.COM**

Telefone: **(91) 3349-6169**

1 - Planilha da Proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUAN T.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG	IMEC	COMPRIMI DO	1.000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
3	ÁGUA DE INJEÇÃO (10 ML)	HALEXISTAR	AMPOLA	15.000	R\$ 0,82	R\$12.300,00
5	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI (4ML) SEM DILUENTE	TEUTO	AMPOLA	4.500	R\$ 24,88	R\$ 111.960,00
6	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI (4 ML) SEM DILUENTE	FRESENIUS	AMPOLA	4.500	R\$ 24,16	R\$ 108.720,00
8	CEFALOTINA 1G INJ (4 ML)	BLAU	AMPOLA	3.000	R\$ 11,58	R\$ 34.740,00

Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627 – Bairro lanetama – CEP: 68.745-000 – Castanhal-PA
Telefone: 91 3349-6169 / E-mail: ahcorodonto@gmail.com

9	CEFTRIAXONA 1G INJ (5 ML)	BLAU	AMPOLA	4.000	R\$ 11,66	R\$ 46.640,00
10	CETOPROFENO 100 MG/ML (2 ML)	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	5.000	R\$ 11,56	R\$ 57.800,00
11	CIMETIDINA 300 MG (2 ML)	HYPOFARMA	AMPOLA	8.000	R\$ 3,74	R\$ 29.920,00
12	CITRATO DE FENTANILA 78,5 MCG/ML (5 ML)	CRISTALIA	AMPOLA	200	R\$ 12,46	R\$ 2.492,00
13	CLORETO DE AMIODARONA 50 MG/ML INJ (3 ML)	HIPOLABOR	AMPOLA	3.000	R\$ 4,74	R\$ 14.220,00
14	CLORETO DE LIDOCAINA 2% INJ (20 ML)	CRISTALIA	AMPOLA	3.000	R\$ 25,60	R\$ 76.800,00
15	CLORETO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML (2 ML)	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	6.000	R\$ 1,76	R\$ 10.560,00
16	CLORETO DE PROMETAZINA 25 MG/ML INJ (2 ML)	HIPOLABOR	AMPOLA	3.700	R\$ 4,90	R\$ 18.130,00
18	CLORETO DE POTASSIO (10 ML)	HALEXISTAR	AMPOLA	3.700	R\$ 0,78	R\$ 2.886,00
19	CLORETO DE SODIO 10 ML	HALEXISTAR	AMPOLA	3.700	R\$ 1,06	R\$ 3.922,00
21	COMPLEXO B INJ (2 ML)	HYPOFARMA	AMPOLA	12.000	R\$ 10,68	R\$ 128.160,00
22	DEXAMETASONA 4 MG INJ (4 ML)	FRESENIUS	AMPOLA	10.000	R\$ 6,52	R\$ 65.200,00
23	DIAZEPAM 5 MG/ML INJ (2ML)	SANTISA	AMPOLA	2.000	R\$ 1,58	R\$ 3.160,00
24	DICLOFENACO SÓDIO 25 MG/ML (3 ML)	TEUTO	AMPOLA	10.000	R\$ 5,90	R\$ 59.000,00
25	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML (2 ML)	SANTISA	AMPOLA	10.000	R\$ 9,42	R\$ 94.200,00
26	DOPAMINA 5 MG/ML INJ (10 ML)	CRISTALIA	AMPOLA	2.500	R\$ 33,80	R\$ 84.500,00
27	ENOXAPARINA 20 MG/ML (0,8 ML)	CRISTALIA	AMPOLA	5.000	R\$ 49,26	R\$ 246.300,00
28	ENOXAPARINA 40 MG/ML (0,8 ML)	CRISTALIA	AMPOLA	5.000	R\$ 95,74	R\$ 478.700,00
29	EPINEFRINA 1 MG/ML INJ (1 ML)	HIPOLABOR	AMPOLA	2.500	R\$ 2,20	R\$ 5.500,00
30	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJ (5 ML)	HYPOFARMA	AMPOLA	7.500	R\$ 6,16	R\$ 46.200,00
32	ETILEFRINA 10 MG/ML INJ (1 ML)	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	2.500	R\$ 9,90	R\$ 24.750,00
33	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML (4 ML)	HYPOFARMA	AMPOLA	3.000	R\$ 11,86	R\$ 35.580,00
34	FUROSEMIDA 20 MG/2ML INJ (2 ML)	SANTISA	AMPOLA	3.000	R\$ 4,64	R\$ 13.920,00
35	GENTAMICINA 40 MG INJ (1 ML)	HYPOFARMA	AMPOLA	4.500	R\$ 3,18	R\$ 14.310,00
36	GENTAMICINA 80 MG INJ (1 ML)	EQUIPLEX	AMPOLA	4.200	R\$ 4,88	R\$ 20.496,00
37	GLICOSE 25% (10 ML)	HALEXISTAR	AMPOLA	6.000	R\$ 1,06	R\$ 6.360,00
38	GLICOSE 50% (10 ML)	HALEXISTAR	AMPOLA	6.000	R\$ 1,10	R\$ 6.600,00
39	GLUCONATO DE CALCIO 10% INJ (10 ML)	HALEXISTAR	AMPOLA	50	R\$ 3,46	R\$ 173,00
40	HEPARINA SÓDICA 1.200 MG (5 ML)	HIPOLABOR	AMPOLA	3.000	R\$ 39,68	R\$ 119.040,00

41	HIDRALASINA 20 MG/ML (1 ML) INJ	CRISTALIA	AMPOLA	750	R\$ 15,54	R\$ 11.655,00
42	HIDRALAZINA 20MG/ML (1 ML)	CRISTALIA	AMPOLA	1.800	R\$ 15,54	R\$ 27.972,00
43	HIDROCORTISONA 100 MG SEM DILUENTE	BLAU	AMPOLA	5.000	R\$ 9,20	R\$ 46.000,00
44	HIDROCORTISONA 500 MG SEM DILUENTE	EQUIPLEX	AMPOLA	5.000	R\$ 13,20	R\$ 66.000,00
49	METILDOPA 500 MG	SANVAL	COMPRIMI DO	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
50	METRONIDAZOL 5MG/ML INJ (100 ML) FOTOSSENSÍVEL	FARMACE	FRASCO	3.600	R\$ 26,40	R\$ 95.040,00
51	MIDAZOLAN 15MG/3ML INJ (3ML)	CRISTALIA	AMPOLA	200	R\$ 16,32	R\$ 3.264,00
52	NIFEDIPINA 20 MG	MEDQUIMIC A	COMPRIMI DO	11.000	R\$ 0,37	R\$ 4.070,00
55	NORADRENALINA 2 MG/ML INJ (4 ML)	HIPOLABOR	AMPOLA	1.800	R\$ 8,68	R\$ 15.624,00
56	OMEPRAZOL 40 MG + DILUENTE (10 ML)	CRISTALIA	AMPOLA	4.000	R\$ 28,48	R\$ 113.920,00
57	OXACILINA 500 MG SEM DILUENTE	BLAU	AMPOLA	3.000	R\$ 2,54	R\$ 7.620,00
59	CLORETO DE SÓDIO – SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	HALEXISTAR	FRASCO	3.500	R\$ 10,96	R\$ 38.360,00
60	CLORETO DE SÓDIO – SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	HALEXISTAR	FRASCO	4.000	R\$ 10,38	R\$ 41.520,00
61	CLORETO DE SÓDIO – SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	HALEXISTAR	FRASCO	4.000	R\$ 11,98	R\$ 47.920,00
62	GLICOSE 5% - SORO GLICOSADO 100 ML	HALEXISTAR	FRASCO	3.000	R\$ 7,44	R\$ 22.320,00
63	GLICOSE 5% - SORO GLICOSADO 250 ML	HALEXISTAR	FRASCO	4.000	R\$ 10,12	R\$ 40.480,00
64	GLICOSE 5% - SORO GLICOSADO 500 ML	HALEXISTAR	FRASCO	4.000	R\$ 13,62	R\$ 54.480,00
65	SORO MANITOL 20% (250 ML)	HALEXISTAR	FRASCO	2.000	R\$ 25,88	R\$ 51.760,00
66	SORO RINGER LACTATO 500 ML	HALEXISTAR	FRASCO	2.600	R\$ 14,85	R\$ 38.610,00
67	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	HALEXISTAR	FRASCO	2.600	R\$ 13,30	R\$ 34.580,00
68	SULFATO DE MAGNESIO 10% 100 MG/ML (10 ML) INJ	HALEXISTAR	AMPOLA	50	R\$ 2,13	R\$ 106,50
69	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (1 ML)	CRISTALIA	AMPOLA	2.000	R\$ 7,70	R\$ 15.400,00
70	TRAMADOL 100 MG/2ML INJ (2 ML)	CRISTALIA	AMPOLA	4.000	R\$ 11,15	R\$ 44.600,00
71	TRAMADOL 50MG	HIPOLABOR	COMPRIMI DO	2.000	R\$ 10,64	R\$ 21.280,00
72	TRANSAMIM 50 MG/ML (5 ML)	HIPOLABOR	AMPOLA	3.600	R\$ 11,10	R\$ 39.960,00
73	VITAMINA C INJ (5 ML)	SANTISA	AMPOLA	9.000	R\$ 10,60	R\$ 95.400,00
74	VITAMINA K 10 MG/ML INJ (1 ML)	HYPOFARMA	AMPOLA	3.000	R\$ 5,94	R\$ 17.820,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.980.500,50



AHCOR ODONTO MÉDICA
AHCOR COMÉRIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 37.556.213/0001-04



Valor Global da Proposta: R\$ 2.980.500,50 (Dois milhões, novecentos e oitenta mil, quinhentos reais e cinquenta centavos)

- a) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços desta Licitação.
- b) Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias.

Castanhal-PA, 13 de Fevereiro de 2023.

37.556.213/0001-04
Ahor Comercio de Produtos
Odontológicos Ltda
Av. Presidente Getúlio Vargas nº 4627
Bairro: Ipanetama CEP: 68.745-000
Castanhal - PA

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 37.556.213/0001-04
AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA
Socio - Administrador
CPF: 027.813.562-55

PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	AMINOFILINA 24 MG/ML INJ (10ML)	FARMACE	2.400	AMPOLA	R\$ 16,48	R\$ 39.552,00
2	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG	IMEC	1.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,11	R\$ 110,00
3	AGUA DE INJEÇÃO (10 ML)	EQUIPLEX	15.000	AMPOLA	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
4	ATROPINA 5MG/ML OU 0,5 MG/ML INJ (1 ML)	HYPOFARMA	3.000	AMPOLA	R\$ 1,87	R\$ 5.610,00
5	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI (4ML) SEM DILUENTE	TEUTO	4.500	AMPOLA	R\$ 20,08	R\$ 90.360,00
6	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI (4 ML) SEM DILUENTE	TEUTO	4.500	AMPOLA	R\$ 20,08	R\$ 90.360,00
7	CARVAO ATIVADO 500MG	BIOSEM	500	COMPRIMIDO	R\$ 56,98	R\$ 28.490,00
8	CEFALOTINA 1G INJ (4 ML)	BLAU	3.000	AMPOLA	R\$ 7,95	R\$ 23.850,00
9	CEFTRIAXONA 1G INJ (5 ML)	FRESENIUS	4.000	AMPOLA	R\$ 10,93	R\$ 43.720,00
10	CETOPROFENO 100 MG/ML (2 ML)	HIPOLABOR	5.000	AMPOLA	R\$ 4,97	R\$ 24.850,00
11	CIMETIDINA 300 MG (2 ML)	TEUTO	8.000	AMPOLA	R\$ 4,27	R\$ 34.160,00
12	CITRATO DE FENTANIL 78,5 MCG/ML (5 ML)	HIPOLABOR	200	AMPOLA	R\$ 10,46	R\$ 2.092,00
13	CLORETO DE AMIODARONA 50 MG/ML INJ (3 ML)	HIPOLABOR	3.000	AMPOLA	R\$ 6,66	R\$ 19.980,00
14	CLORETO DE LIDOCAINA 2% INJ (20 ML)	CRISTALIA	3.000	AMPOLA	R\$ 24,84	R\$ 74.520,00
15	CLORETO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML (2 ML)	FARMACE	6.000	AMPOLA	R\$ 1,37	R\$ 8.220,00
16	CLORETO DE PROMETAZINA 25 MG/ML INJ (2 ML)	TEUTO	3.700	AMPOLA	R\$ 0,34	R\$ 1.258,00
17	CLOPIDOGREL 75 MG	SANDOZ	150	COMPRIMIDO	R\$ 1,00	R\$ 150,00
18	CLORETO DE POTASSIO (10 ML)	ISOFARMA	3.700	AMPOLA	R\$ 0,97	R\$ 3.589,00
19	CLORETO DE SODIO 10 ML	SAMTEC	3.700	AMPOLA	R\$ 0,87	R\$ 3.219,00
20	CLORIDRATO DE DEXTROETAMINA 50 MG/ML (2 ML)	CRISTALIA	3.000	AMPOLA	R\$ 35,15	R\$ 105.450,00
21	COMPLEXO B INJ (2 ML)	HYPOFARMA	12.000	AMPOLA	R\$ 5,18	R\$ 62.160,00
22	DEXAMETASONA 4 MG INJ (4 ML)	HYPOFARMA	10.000	AMPOLA	R\$ 5,71	R\$ 57.100,00
23	DIAZEPAM 5 MG/ML INJ (2ML)	SANTISA	2.000	AMPOLA	R\$ 1,38	R\$ 2.760,00
24	DICLOFENACO SODIO 25 MG/ML (3 ML)	FARMACE	10.000	AMPOLA	R\$ 2,60	R\$ 26.000,00
25	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML (2 ML)	HYPOFARMA	10.000	AMPOLA	R\$ 4,97	R\$ 49.700,00
26	DOPAMINA 5 MG/ML INJ (10 ML)	CRISTALIA	2.500	AMPOLA	R\$ 14,88	R\$ 37.200,00
27	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML INJ (20 ML)	TEUTO	1.800	AMPOLA	R\$ 14,06	R\$ 25.308,00
28	ENOXAPARINA 20 MG/ML (0,8 ML)	CRISTALIA	5.000	AMPOLA	R\$ 34,16	R\$ 170.800,00
29	ENOXAPARINA 40 MG/ML (0,8 ML)	CRISTALIA	5.000	AMPOLA	R\$ 39,25	R\$ 196.250,00
30	EPINEFRINA 1 MG/ML INJ (1 ML)	HYPOFARMA	2.500	AMPOLA	R\$ 2,07	R\$ 5.175,00
31	ESCOPOLOAMINA + DIPIRONA INJ (5 ML)	TEUTO	7.500	AMPOLA	R\$ 7,95	R\$ 59.625,00
32	ESCOPOLOAMINA SIMPLES INJ (1 ML)	HYPOFARMA	7.500	AMPOLA	R\$ 2,42	R\$ 18.150,00
33	ETILEFRINA 10 MG/ML INJ (1 ML)	UNIAO QUIMICA	2.500	AMPOLA	R\$ 3,60	R\$ 9.000,00
34	POSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML (4 ML)	HYPOFARMA	3.000	AMPOLA	R\$ 7,83	R\$ 23.490,00
35	FUROSEMIDA 20 MG/2ML INJ (2 ML)	SANTISA	3.000	AMPOLA	R\$ 3,69	R\$ 11.070,00
36	GENTAMICINA 40 MG INJ (1 ML)	SANTISA	4.500	AMPOLA	R\$ 3,23	R\$ 14.535,00
37	GENTAMICINA 80 MG INJ (1 ML)	HYPOFARMA	4.200	AMPOLA	R\$ 3,23	R\$ 13.566,00
38	GLICOSE 25% (10 ML)	SAMTEC	6.000	AMPOLA	R\$ 0,94	R\$ 5.640,00
39	GLICOSE 50% (10 ML)	SAMTEC	6.000	AMPOLA	R\$ 1,50	R\$ 9.000,00
40	GLUCONATO DE CALCIO 10% INJ (10 ML)	FRESENIUS	50	AMPOLA	R\$ 4,03	R\$ 201,50
41	HEPARINA SODICA 1.200 MG (5 ML)	CRISTALIA	3.000	AMPOLA	R\$ 16,65	R\$ 49.950,00
42	HIDRALAZINA 20MG/ML (1 ML)	CRISTALIA	1.800	AMPOLA	R\$ 13,20	R\$ 23.760,00
43	HIDROCORTISONA 100 MG SEM DILUENTE	FRESENIUS	5.000	AMPOLA	R\$ 9,07	R\$ 45.350,00
44	HIDROCORTISONA 500 MG SEM DILUENTE	BLAU	5.000	AMPOLA	R\$ 13,37	R\$ 66.850,00
45	INSULINA RAPIDA (10 ML)	NOVO NORDISK	600	AMPOLA	R\$ 100,39	R\$ 60.234,00
46	INSULINA NPH (10ML) 100 UI/ML	ASPEN	400	AMPOLA	R\$ 78,20	R\$ 31.280,00
47	ISORDIL 5 MG	EMS	500	COMPRIMIDO	R\$ 0,84	R\$ 420,00
48	MEROPENEM 500 MG/ML (10 ML)	ABL	3.000	AMPOLA	R\$ 25,78	R\$ 77.340,00
49	METILDOPA 500 MG	EMS	500	COMPRIMIDO	R\$ 2,72	R\$ 1.360,00
50	METRONIDAZOL 5MG/ML INJ (100 ML) FOTOSSENSIVEL	FARMACE	3.600	FRASCO	R\$ 12,61	R\$ 45.396,00
51	MIDAZOLAN 15MG/3ML INJ (3ML)	FRESENIUS	200	AMPOLA	R\$ 4,60	R\$ 920,00
52	NIFEDIPINA 20 MG	MEDQUIMICA	11.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,29	R\$ 3.190,00
53	NITROGLICERINA 5 MG/ML (5 ML)	CRISTALIA	1.400	AMPOLA	R\$ 71,12	R\$ 99.568,00
54	NITROPRUSSINATO DE SODIO 25 MG/ML (2ML)	HYPOFARMA	1.400	AMPOLA	R\$ 65,99	R\$ 92.386,00
55	NORADRENALINA 2 MG/ML INJ (4 ML)	HYPOFARMA	1.800	AMPOLA	R\$ 13,47	R\$ 24.246,00
56	OMEPRAZOL 40 MG + DILUENTE (10 ML)	BLAU	4.000	AMPOLA	R\$ 16,03	R\$ 64.120,00
57	OXACILINA 500 MG SEM DILUENTE	BLAU	3.000	AMPOLA	R\$ 6,59	R\$ 19.770,00
58	SALBUTAMOL 5 MG/ML 10ML	GSK	500	FRASCO	R\$ 38,87	R\$ 19.435,00
59	CLORETO DE SODIO - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	EQUIPLEX	3.500	FRASCO	R\$ 11,62	R\$ 40.670,00
60	CLORETO DE SODIO - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	EQUIPLEX	4.000	FRASCO	R\$ 13,27	R\$ 53.080,00
61	CLORETO DE SODIO - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	EQUIPLEX	4.000	FRASCO	R\$ 18,81	R\$ 75.240,00
62	GLICOSE 5% - SORO GLICOSADO 100 ML	FARMACE	3.000	FRASCO	R\$ 4,84	R\$ 14.520,00
63	GLICOSE 5% - SORO GLICOSADO 250 ML	EQUIPLEX	4.000	FRASCO	R\$ 14,28	R\$ 57.120,00
64	GLICOSE 5% - SORO GLICOSADO 500 ML	EQUIPLEX	4.000	FRASCO	R\$ 20,19	R\$ 80.760,00
65	SORO MANITOL 20% (250 ML)	FRESENIUS	2.000	FRASCO	R\$ 14,91	R\$ 29.820,00
66	SORO RINGER LACTATO 500 ML	EQUIPLEX	2.600	FRASCO	R\$ 29,79	R\$ 77.454,00
67	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	EQUIPLEX	2.600	FRASCO	R\$ 20,58	R\$ 53.508,00
68	SULFATO DE MAGNESIO 10% 100 MG/ML (10 ML) INJ	SAMTEC	50	AMPOLA	R\$ 2,24	R\$ 112,00
69	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML (1 ML)	HIPOLABOR	2.000	AMPOLA	R\$ 4,64	R\$ 9.280,00
70	TRAMADOL 100 MG/2ML INJ (2 ML)	HIPOLABOR	4.000	AMPOLA	R\$ 5,94	R\$ 23.760,00
71	TRAMADOL 50MG	NEO QUIMICA	2.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
72	TRANSAMIN 50 MG/ML (5 ML)	ZYDUS NIKKHO	3.600	AMPOLA	R\$ 9,42	R\$ 33.912,00
73	VITAMINA C INJ (5 ML)	FARMACE	9.000	AMPOLA	R\$ 5,20	R\$ 46.800,00
74	VITAMINA K 10 MG/ML INJ (1 ML)	HIPOLABOR	3.000	AMPOLA	R\$ 4,97	R\$ 14.910,00
Valor total da proposta em milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos						R\$ 2.746.451,50

**ALTAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 21.581.445/0001-82 I.E: 15.471.597-2

(91) 4042-0747 / 3282-0206 / 9 8499-4427

<https://www.altamedltda.com.br>altamedltda@gmail.com

21.581.445/0001-82

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Est. Curuçambá, 50

Curuçambá - CEP: 67.146-263

Ananindeua - Pa

ANANINDEUA- PA, 20 DE MARÇO DE 2023

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME ORDEM DE COMPRA

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 10 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO EM CONTA

ALTAMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:21581445000182

Assinado de forma digital por ALTAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:21581445000182
Dados: 2023.03.20 17:34:37 -0300

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.581.445/0001-82

ANDERSON BRUNO L. GUIMARÃES

REP. COMERCIAL



FRET

Pesquisar Produtos...



Hospitalar

Odontologia

Descartáveis

Medicamentos

PROMOÇÃO



Início / MEDICAMENTOS / AMINOFILINA 24MG/ML 10ML (MINOTON) - BLAU

AMINOFILINA 24MG/ML 10ML (MINOTON) – BLAU

R\$2,53 Fora de estoque

em até 6x de R\$0,42 s/
juros

ou R\$2,28 à vista

VENDA APENAS SOB
APRESENTAÇÃO
DE CRM, CRO, CRMV.

IMAGEM NÃO PERMITIDA
RDC 96/2008 ANVISA



SKU: 798

Categoria: MEDICAMENTOS

Descrição

Descrição

A venda desse medicamento é **restrita**, pois nós somos **distribuidores**, que ao contrário de farmácias, **não fazemos retenção de receitas médicas**. A comercialização via **CPF** é **permitida para profissionais** que possam responder pelo uso desse medicamento, como **Médicos, Médicos Veterinários, Dentistas e Biomédicos com habilitação em estética**, tendo a obrigatoriedade de **enviar a cópia frente e verso** de suas respectivas carteiras profissionais, em um dos





O que você está buscando?

[Drogaria Sao Paulo](#) > [Vitamina](#)

Carvão Vegetal Ativado 500mg - 60 Cápsulas

3108202002

[DESCRIÇÃO COMPLETA](#) ▾VENDIDO E ENTREGUE POR
Unic Verde

R\$ 42,00

R\$ 35,00

17% OFF

- 1 + [CLICAR](#)

DESCONTO CONVÊNIO

Exclusivo para clientes cadastrados no programa.

[VER DESCONTOS CONVÊNIO](#)[Como associar um convênio a Minha Conta?](#)[CALCULAR FRETE](#)[Não sei meu CEP](#)

Informe seu CEP

Marca

VITAMINA UNIC PHARMA

TODOS OS PRODUTOS UNIC PHARMA

Descrição

ACESSIBILIDADE

A -

A +

Carvão Vegetal Ativado

O carvão vegetal possui relevantes propriedades medicinais, com uma poderosa capacidade adsorvente, que protege as mucosas e retém toxinas bacterianas, provenientes de hábitos alimentares ou outros fatores.

O carvão vegetal ativado também conhecido como carvão mineral é um remédio com ação de inibir a formação de gases, combatendo a sensação de inchaço, as dores e desconfortos abdominais. Trata ainda o mau hálito e cuida de aftas.

Além disso, é muito indicado para tratar intoxicações, uma vez que absorve substâncias tóxicas ou venenos no trato intestinal.

BENEFÍCIOS

- Combate os gases (Indicação Principal);
- Trata a sensação de inchaço e dores abdominais;
- Previne o mau hálito;
- Auxilia no tratamento de intoxicações.

POSOLOGIA

Tomar 02 cápsulas ao dia o conforme a prescrição de um profissional habilitado.

Composição Sugerida

Carvão Vegetal 500mg - 60 cápsulas

PARA QUE SERVE O CARVÃO ATIVADO EM CÁPSULAS?

Carvão Vegetal Ativado ou Carvão mineral é um grande aliado ao tratamento de gases gastrointestinais, combate o inchaço e dores abdominais. Também possui propriedades fitoterápicas, ou seja, é utilizado em casos de envenenamento e intoxicações, ligando-se as substâncias tóxicas e impedindo sua absorção.

Início (<http://www.ervasdobrasil.com.br/>) / Capsulados (/encapsulados) / CARVÃO VEGETAL ATIVADO 60 CÁPSULAS 500mg

CARVÃO VEGETAL ATIVADO 60 CÁPSULAS 500mg

(//d3ugyf2ht6aenh.cloudfront.net/e4365084f2d8abde6416646795

ao-vegetal1-



R\$45,90 R\$40,00

13% OFF

2x de R\$4,05

VISA +

VER MEIOS DE PAGAMENTO

Quantidade

1

INCLUIR NO CARRINHO

Carvão Vegetal

500mg

60 Cápsulas

Carvão Ativado

Conhecido por seus poderes detox, o carvão ativado é uma forma de carbono puro de grande porosidade, com propriedades atribuídas à sua superfície, dentre elas, a remoção de impurezas dissolvidas em solução. Embora seja muito parecido com o carvão usado na churrasqueira, por ser do tipo vegetal, o carvão ativado se dá através da queima de matérias orgânicas, como algumas madeiras e cascas de coco, em condições extremas: temperaturas elevadas e baixo oxigênio. Ele também é muito utilizado no clareamento dos dentes, associado a escovação natural com bicarbonato de sódio, ou, simplesmente adicionando à pasta de dente industrializada.

Para que serve o carvão ativado?

A principal função do carvão ativado é remover as impurezas do organismo, por esse motivo o produto é muito utilizado em casos de intoxicação por alimentos, drogas, medicamentos ou produtos químicos.

BENEFÍCIOS

É desintoxicante, Faz bem para o sistema digestivo, É utilizado para tratar picadas de insetos, Pode ajudar a clarear os dentes, É bom para a pele, Reduz o colesterol, Em casos de envenenamento e ainda ajuda a curar os sintomas da ressaca.

DOSAGEM RECOMENDADA / MODO DE USAR

A recomendação do fabricante é de 1 cápsula 2x ao dia, de preferência junto das principais refeições ou a critério do seu médico/nutricionista.

(<https://wa.me/5591933003683>)



Bem Vindo  Entre  ou  Meus dados  0

(/accounts/registro/login/) (accounts/registro/login/) pedidos (historico/consultas) (ajuda/faq)

(/)

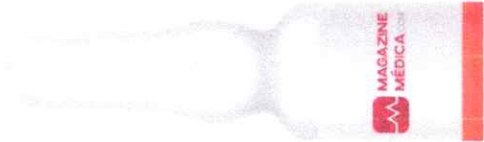
O que você procura?

Q

INICIAL (/) / MEDICINA (/CATEGORIAS/MEDICINA/) / CARDIOLOGIA (/CATEGORIAS/MEDICINA/CARDIOLOGIA/)
/ CLORIDR. DOBUTAMINA 250G EM 20ML SOL.INJ. CX C/10 HYPOFARMA

Cloridr. Dobutamina 250g em 20ml Sol.Inj. Cx 10 HYPOFARMA

Cód.: 7714





Compartilhe esse produto

(<https://magazinemedica.com.br/produtos/cloridr-dobutamina-250g-em-20ml-solinj-cx-c10-hypofarma/>)



★★★★★

É revenda e tem inscrição estadual?

De R\$ 104,07

Por R\$ 88,98 à vista

no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R\$ 89,92** sem juros (4% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO ()

Produto de uso profissional para assistência à saúde. Proibida venda direta ao público. Aprovação mediante apresentação de alvará sanitário, (hospitais, clínicas, postos de saúde, laboratórios, etc), e registro do profissional técnico responsável. Após a conclusão do pedido, solicitamos o envio da documentação para farmaceutico@magazinemedica.com.br (<mailto:farmaceutico@magazinemedica.com.br>) em até 5 dias para manter seu pedido e no assunto coloque o número do pedido.

Restam apenas **9 CAIXAS** em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!) ()

1



Comprar

Comprar pack
com 10 cx





Isordil Sublingual 5 Mg C/ 30 Comprimidos

Código: 9569

Estoque: **Disponível**



De R\$12,73

Por **R\$12,12**



Insulina Novorapid 100ui/ml Frasco C/10ml

Código: 29267 | Outros: [NOVO NORDISK](#)

Estoque: **Disponível**



De R\$159,19

Por **R\$152,82**

ou **3x** de **R\$50,94** sem juros [ver parcelas](#)

Quantidade:

— 1 +

COMPRAR



O que você está buscando?

[Drogaria Sao Paulo](#) > [Medicamentos](#)

Insulina Novorapid Frasco Ampola Novo Nordisk 1 Unidade 10ml

130389

Insulina Novorapid Frasco Ampola Novo Nordisk 1 Unidade 10ml é utilizada para tratamento da diabetes mellitus. É uma insulina de ação ultra-rápida, reduzindo o nível de açúcar no sangue de 10 a 20 minutos após aplicação e duração de 3 a 5 horas. Uso de acordo com a prescrição médica.

[Baixar Bula](#)



[DESCRIÇÃO COMPLETA](#) ▾



VENDIDO E ENTREGUE POR
[Drogaria São Paulo](#)

R\$ 159,19

R\$ 122,79

23% OFF

— 1 + [COMPRAR](#)

DESCONTO CONVÊNIO

Exclusivo para clientes cadastrados no programa.

[VER DESCONTOS CONVÊNIO](#)

[Como associar um convênio a Minha Conta?](#)

[CALCULAR FRETE](#)

[Não sei meu CEP](#)

Informe seu CEP

Especificações

Princípio Ativo

[Com Insulina Asparte](#)

Forma de Administração

[Via Subcutânea](#)

Classificação

[Tarja Vermelha](#)

Doenças & Complicações

[Para Diabetes](#)

Partes do Corpo

[Para Sistema Circulatório](#)

Classe do Medicamento

[Antidiabéticos](#)

Prescrição Médica

[Sem Retenção De Receita](#)

Tipo de Medicamento

[Similares](#)

Registro MS

[117660016001-9](#)

Marca

[MEDICAMENTOS NOVO NORDISK](#)

[TODOS OS PRODUTOS NOVO NORDISK](#)



Descontos progressivos por quantidade.
CADASTRE-SE E RECEBA NOSSAS OFERTAS!

Parcele em até 4x
no cartão de crédito

Ganhe Frete Grátis
confira as condições por região

[Início](#) → [NITROGLICERINA \(TRIDIL®\) 50MG 10ML 10AMP IV NÃO DIRETO - CRISTALIA](#)

NITROGLICERINA (TRIDIL®) 50MG 10ML 10AMP IV NÃO DIRETO - CRISTALIA.

Número Anvisa:

[Seja o primeiro a avaliar este produto](#)

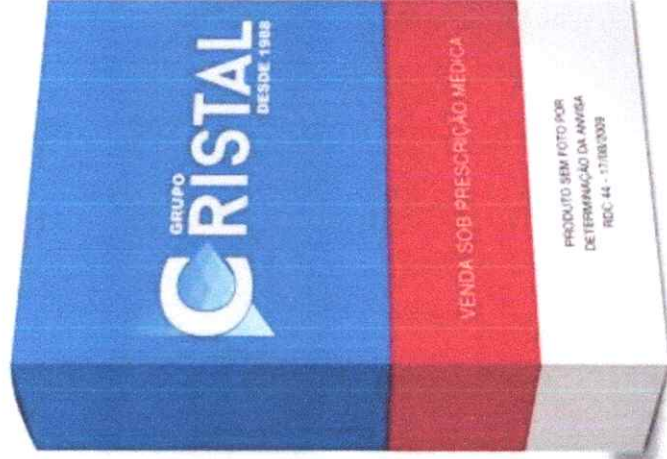
NITROGLICERINA (TRIDIL®) 50MG 10ML 10AMP IV NÃO DIRETO - CRISTALIA

Não se destina à injeção intravenosa direta. O Tridil® é um produto concentrado, que deve ser diluído antes de sua infusão em Dextrose (5%) para injeção ou Cloreto de Sódio (0,9%) para injeção. O Tridil® não deve ser misturado com outros fármacos.

Uso adulto.

Reg. MS Nº 1.0298.0133
Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda
Codigo de Barras: 7896676415292

[Zoom](#)



 [Avise-me quando este produto voltar ao estoque](#)

R\$373,71

[Envie-nos uma mensagem](#)



Parcele em até **3x sem juros** | 3% de desconto **no boleto**



Digite Aqui



Minha Conta



VER CATEGORIAS

Hospitalar Distribuidora / Medicamentos



Nitroglicerina (Tridil) 5mg/mL 5mL - Cristália - Caixa com 10 Unidades

Por: **R\$ 492,48**

em até **3x** de **R\$ 164,16** s/ juros
ou **R\$ 477,71** à vista no boleto bancário

Opção

Caixa com 10 unidades

1 + -

COMPRAR



Calcular o Frete

OK

Não sei meu CEP